ANNO XLIX. NUMERO 113 — SABBADO 17 DE MAIO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Gosta Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE ABRIL DE 1873.

1ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve conceder a exoneração que pedio José Anastacio Ferreira da Costa do lugar de porteiro do hospital militar.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas interino. — Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 368, que ficam expedidas as necessarias ordens para serem transportados á côrte no vapor *Cruzeiro do Sul* os recrutas constantes da relação nominal annexa ao citado officio, excepção feita do nome Francisco Borges de Oliveira, a quem na data de 4 deste mez mandei pôr em liberdade por ter provado isenção legal.

— Ao mesmo. — Expeça V. Exc. suas ordens, afim de que sejam apresentadas ao Dr. chefe de policia, como requisita em officio de 5 do corrente, sob n. 671, 6 praças de linha para conduzirem 2 criminosos do termo de Pao d'Alho para a casa de detenção desta cidade.

— Ao capitão do porto. — Approvo o contracto que, segundo me participa em seu officio de 5 do corrente, sob n. 81, fez Vmc. com o pratico da costa Manoel José Pereira Marinho, afim de conduzir, mediante a gratificação de 50$, ração e alojamento a ré, até a provincia do Pará a corveta *Vital de Oliveira*. Quanto á ultima parte do citado officio, relativamente ao pagamento da mencionada gratificação, nesta data officio ao inspector da thesouraria de fazenda, afim de ser ella paga opportunamente ao referido pratico.

2ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, nomeado por decreto de 30 de abril de 1872 escrivão privativo do termo de Santo Antão, resolve conceder-lhe dispensa do lapso de tempo em que incorreu para solicitar o respectivo titulo que se acha na recebedoria de rendas o que deverá fazer no prazo improrogavel de oito dias a contar desta data.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. Accusando o recebimento do officio de V. S. n. 656 de 3 do corrente, em que pede providencias no sentido de serem fornecidos a essa repartição os instrumentos proprios para os medicos de policia procederem ás autopsias, que se tornam indispensaveis em certos casos, tenho a dizer lhe em resposta que, visto terem acceitado os medicos as nomeações para os cargos de que acima se trata, devem ter os instrumentos necessarios para esses casos.

— Ao mesmo. — Em resposta ao officio de V. S. n. 637 de 1 do corrente, ao qual acompanhou copia de outro do subdelegado da freguezia da Varzea, tenho a dizer-lhe que a razão que dá o mesmo subdelegado, como escusa de não ter apresentado o inquerito policial contra Barnabé Caldas Lins, pelo crime de tentativa de homicidio no prazo legal, não procede, visto como, se o escrivão respectivo achava-se doente, devia nomear outro interinamente. Espero, pois, que aquella autoridade, em cujo zelo pelo serviço publico confia esta presidencia, não cahirá mais em falta semelhante.

— Ao juiz de direito do Bom Conselho. — Para seu conhecimento e fins convenientes incluso remetto por copia o aviso do ministerio da justiça, de 17 do mez findo, resolvendo as duvidas por V. S. propostas em seu officio de 28 de setembro proximo passado, dirigido a esta presidencia.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo por portaria desta data concedido a exoneração que pedio José Anastacio Ferreira da Costa do lugar de porteiro do hospital militar, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas contas documentadas da receita e despeza da enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, e bem assim o parecer por duplicata da junta que, nos termos do aviso do ministerio da guerra de 29 de dezembro de 1851 examinou, taes contas.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S. que no dia 3 do corrente o juiz de direito da comarca de Iguarassú, bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, por doente passou o exercicio do seu cargo ao respectivo substituto, bacharel Carlos Augusto Vaz de Oliveira.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data approvado o contracto que o capitão do porto interino fez com o pratico da costa, Manoel José Pereira Marinho, para conduzir até o Pará a corveta *Vital de Oliveira*, mediante a gratificação de 500$, ração e alojamento a ré, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Tendo por portaria desta data concedido a Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, nomeado por decreto de 30 de abril de 1872 escrivão privativo do jury do termo de Santo Antão, dispensa do lapso de tempo em que incorreu para solicitar o respectivo titulo, marcando-lhe o prazo improrogavel de oito dias, a contar desta data, assim o communico a V. S para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Em vista das inclusas relação e conta que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de 4 do corrente, sob n. 660, mande V. S. pagar ao capitão José Firmo Pereira do Lago a quantia de 148$200 em que importou a despeza feita durante o mez de fevereiro ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Ouricury.

4ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta da directoria da sociedade patriotica Doze de Setembro, contida em officio desta data, resolve, na conformidade do art. 32 § 5º do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, nomear o 1º Manoel do Nascimento Machado Portella para occupar o lugar de presidente da mesma sociedade.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia da Parahyba. — Fica expedida a conveniente ordem aos agentes da companhia de navegação brasileira nesta capital, para que o commandante ou immediato do vapor proximamente esperado dos portos do sul compareça na thesouraria de fazenda para receber e fazer conduzir para ahi o saldo existente na mesma thesouraria, proveniente da arrecadação dos direitos dessa provincia, effectuado até o ultimo de março findo; conforme V. Exc. solicitou em officio de 3 do corrente, sob n. 916.

— Ao Exm. Sr. Dr. José de Miranda da Silva Reis, presidente da provincia de Matto Grosso. — Accuso a recepção do officio de 13 de fevereiro ultimo, sob n. 19, em que V. Exc. dignou-se offerecer-me um exemplar impresso do regulamento organico da instrucção publica dessa provincia, confeccionado pelo Exm. tenente coronel Dr. Francisco José Cardoso Junior. Em resposta cabe-me dizer a V. Exc. que muito agradeço semelhante offerta.

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. 2 exemplares impressos da falla com que abri, no dia 1º de março proximo findo a ultima sessão da presente legislatura da assembléa desta provincia. — *Mutatis mutandis* aos presidentes das demais provincias.

— Ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. Rvm. 2 exemplares impressos da falla com que abri no dia 1º de março proximo findo a ultima sessão da presente legislatura da assembléa desta provincia. *Mutatis mutandis* ao director interino da faculdade de direito desta cidade, á Illm. camara municipal do Recife e ao director geral interino da instrucção publica.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica. — Remetto a V. S. um tubo contendo lympha vaccinica, para ser enviado ao delegado litterario do districto de Gravatá, onde está grassando a variola, conforme declarou-me essa directoria em officio de 1º de fevereiro ultimo, sob n. 34, que assim fica respondido.

— Ao conego regedor do gymnasio provincial. — A' vista do que me requereu o bacharel Manoel Vicente Ribeiro de Souza, autoriso V. S. a mandar admittir, como alumno pensionista desse estabelecimento, o menor Vicente Clemente Ribeiro de Souza, filho do supplicante.

5ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o engenheiro G. O. Mann em seu officio de 5 do corrente, resolve exoneral-o da commissão nomeada para examinar se os apparelhos da companhia Recife Drainage funccionam regularmente, e nomear para substituil-o o Dr. Felippe Nery Collaço.

Officios:

— Ao director geral interino da estatistica na côrte. — Remetto a V. S. um exemplar impresso da falla com que abri no dia 1º de março proximo findo a ultima sessão da presente legislatura da assembléa desta provincia. *Mutatis mutandis* ao presidente da associação commercial, ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, administrador do correio, engenheiros e fiscaes das companhias e estradas de ferro da provincia.

— A' commissão censitaria de Floresta. — Accuso recebido o officio de Vmcs., de 16 do mez proximo findo; e em resposta, tenho a chamar a attenção dessa commissão para as disposições dos §§ 5º, 6º e 7º do decreto n. 4,856 de 30 de dezembro de 1871, os quaes sanam todas as difficuldades por Vmcs. mencionadas no dito officio; feito o que, recommendo-lhes a prompta execução do disposto no § 8º do art. 9º do citado regulamento, afim de poder esta presidencia remetter á directoria geral da estatistica todos os elementos originaes do recenseamento, nos termos do artigo 13 do mesmo decreto.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a provincia do Maranhão, por conta do ministerio da guerra, no proximo vapor que para alli seguir, ao soldado desertor do 5º batalhão de infantaria, João Francisco dos Santos.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, aos recrutas constantes da inclusa relação nominal.

Relação de que trata a portaria supra: — Antonio Felizardo dos Santos, Antonio Gonçalves de Sá, Antonio Joaquim Ribeiro, Antonio da Silva Cigano, Albino Joaquim da Silva, Bellarmino Correia de Souza, Felix José da Silva, Felippe Prudencio de Araujo, Gabriel de Souza Salvador, José Coelho, José Francisco dos Santos, José Francisco Alves, José Francisco do Carmo, José Raymundo Curado, José Theodoro da Silva, José Vieira de Mello, Ignacio José Rufino, João Manoel do Nascimento, Joaquim Carlos de Almeida, Joaquim Bezerra do Prado, Laurentino José Vieira, Manoel Antonio de Abreu, Manoel Gomes de Santa Luzia, Manoel Laurindo dos Santos, Manoel do Nascimento Bezerra, Manoel José dos Santos, Manoel Thomaz de Souza, Manoel Rodrigues de Brito, Paulo Lopes Guimarães, Vicente Ferreira de Paula.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas interino. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., para seu conhecimento, que por acto desta data concedeu a exoneração que pedio José Anastacio Ferreira da Costa do lugar de porteiro do hospital militar.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de hoje, sob n. 369, que nesta data mandou satisfazer o pedido annexo ao seu citado officio.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 367, que ficam expedidas as necessarias ordens para ser transportado á provincia do Maranhão, no proximo vapor que para alli seguir, o desertor do 5º batalhão de infantaria, João Francisco dos Santos.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 4 do corrente, participando que o preso José Alves Barbosa, remettido ao juiz municipal do termo de Itambé por doente, e não podendo seguir ao seu destino, lhe foi devolvido pelo juiz de direito de Iguarassú.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar que nesta data expede ordens ao commandante das armas para lhe mandar apresentar as seis praças, que solicita V. S. em officio de 5 do corrente.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial no sentido de ser paga ao capitão José Firmo Pereira do Lago a despeza de que trata o seu officio de 4 do corrente sob n. 650.

— Ao juiz de direito de Iguarassú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 3 do corrente, participando que por doente naquella data passou o exercicio do seu cargo ao respectivo substituto.

— Ao juiz municipal de Itambé. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S que, segundo participação do Dr. chefe de policia de 4 do corrente, o preso José Alves Barbosa, remettido afim de responder ao jury desse termo, estando já em caminho, voltou por doente.

4ª secção.

Officios:

— Ao Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, 1º secretario da assembléa legislativa provincial. — N. 65. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., afim de serem presentes a essa illustre assembléa, as inclusas cópias das tabellas pelas quaes se arrecadam emolumentos nas repartições provinciaes, ficando assim satisfeita a requisição da mesma assembléa, contida no officio de V. S. de 19 do mez findo sob n. 11.

— Ao mesmo. — N. 66. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia passo ás mãos de V. S., afim de serem presentes a essa illustre assembléa, as inclusas informações prestadas em 4 do corrente pela thesouraria provincial sobre a importancia arrecadada no exercicio proximo findo e no corrente, proveniente dos impostos decretados para a creação de uma companhia de bombeiros, e a applicação que teve a mesma importancia.

5ª secção.

Officios:

— Ao Sr. G. O. Mann, superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco — S. Exc o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que, attendendo ao que V. S. expoz no dito officio, resolveu conceder-lhe a exoneração de membro da commissão nomeada para examinar os apparelhos da companhia *Recife Drainage*.

— Ao Dr. Felippe Nery Collaço. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data nomeou-o para fazer parte da commissão que tem de examinar os apparelhos da companhia *Recife Drainage*, para conhecer-se se funccionam regularmente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 15 DE MAIO DE 1873.

Antonio Manoel de Medeiros Furtado. — Passe portaria, na fórma requerida.

Companhia *Recife Drainage*. Como requer, não havendo inconveniente.

Florinda Avelina de Moura. — Sim, mediante recibo.

Francisco Leão de S. Pedro. — Requeira á autoridade competente.

Honorato Ferreira Xavier. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional deste municipio.

João dos Santos Ferreira Barros. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Manoel Gonçalves Ferreira da Costa. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de maio de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

INTERIOR.

Rio, 26 de abril de 1873.

O BANCO DO BRASIL E A LAVOURA.

A camara temporaria votou hontem uma importante medida que a revela penetrada do generoso pensamento de reconstituir sobre larga base e em proporção ampla o credito agricola, este precioso instrumento de producção, que tão util pode ser e deve ser á expansão das forças nacionaes.

Ninguem ignora que o estado das relações da lavoura com o banco do Brasil offerecia mais de um perigo aos interesses do devedor como aos do credor. Em quanto estes, não encontrando na legislação hypothecaria sufficientes garantias de reembolsos dos capitaes confiados á lavoura, evitavam por bem entendida previsão alargar as transacções de sua carteira especial; sentia-se aquelle sob a pressão de um regimen quasi tyrannico que, obrigando-o a uma taxa de juro e amortisação incompativeis com o beneficio liquido da producção, acurva-o ao peso de uma responsabilidade que poderia trazer-lhe a ruina, como o ultimo corollario de tão anomala situação economica.

A este afflictivo antagonismo de interesses, procurou prover de remedio o acto que naturalmente vai receber, com os retoques que possam ser aconselhados pela experiencia, a approvação da camara vitalicia.

São de tres ordens os favores solicitados pelo banco do Brasil em compensação das vantagens que offerece á industria agricola.

Prorogação do prazo de duração: nova proporção fixada ao resgate: modificação na lei hypothecaria: — taes como em synthese os novos favores reclamados, e já obtidos do ramo temporario do poder legislativo, pelo nosso mais importante estabelecimento de credito.

Importa cada um delles, é certo, um real beneficio aos interesses do banco do Brasil; mas de um estabelecimento de pura natureza mercantil, a que está confiada uma boa parte da fortuna particular, não se poderia exigir que desinteressadamente abrisse mão de um regimen a cuja sombra realisavam lucros satisfactorios as bem entendidas exigencias do capital.

O acto votado concilia interesses só na apparencia inconciliaveis.

Ao mesmo tempo que liberalisa ao banco do Brasil largos favores de que elle vai retirar incontestados beneficios, traz á lavoura inquestionavel melhoramento em suas condições economicas.

A diminuição de 3 % no juro exigivel dos emprestimos á lavoura, e o augmento do prazo concedido á amortisação annua do capital permittirão á industria agricola augmentar annualmente os seus instrumentos de trabalho em uma vantajosa proporção. Esta renovação do capital agricola não será indifferente ao movimento da producção, e, com ella e por ella, ao desenvolvimento da fortuna particular e consequentemente da fortuna publica.

Calculada sobre alguns annos esta verdadeira economia, desde já possivel, a lavoura vai attingir a um grande resultado, qual é o de reconstituir inteiramente o seu capital.

Sendo do natural interesse do banco alargar as suas operações hypothecarias pela emissão de lettras territoriaes, e obrigado, como será pela nova lei a estender o circulo de suas transacções á outras provincias, não comprehendidas na zona prestabelecida em seus actuaes estatutos, o beneficio promettido á lavoura não ficará limitado ao estreito circulo em que, pelo actual regimen, se encerra o movimento da carteira hypothecaria.

Mas não é sómente a promover interesses do futuro, que se conduz o acto do poder legislativo. A reducção do juro e da amortisação, desde logo applicavel ás operações pendentes, melhora consideravelmente as condições de todos os devedores do banco por garantia territorial.

Assim é que centenas de contos vão reentrar no capital agricola, por effeito de uma sabia providencia que, em nada pezando aos encargos do estado, em nada prejudica a interesses particulares.

Tal é abreviadamente o nosso juizo sobre o importante acto que a camara temporaria resolveu por grande maioria de votos de ministerialistas e não ministerialistas.

Se alguma das providencias da resolução nos merece respeitoso reparo, é a que autorisa a renovação da praça dos bens não licitados, com o abatimento de 20 % mediante successivas reducções de 10 % e o estreito intervallo de 10 dias.

Reservando-nos o direito á ulteriores reflexões sobre este grave ponto, que em nosso conselho, poderia abrir margem a perturbações tão ruinosas para o devedor como desnecessarias á garantia do credor, folgamos de reconhecer que, cercando de condições de estabilidade e de duração o importante estabelecimento que parece destinado á ser, em prazo não muito remoto, o instrumento de melhoramento do meio circulante, alarga o credito agricola e o repõe em condições de produzir inestimaveis fructos.

A nova resolução não tem seguramente o merecimento de ter resolvido por uma profunda reforma o magno problema do credito territorial, de que tão em grande parte dependem os destinos economicos do paiz.

Ella não é seguramente a ultima palavra a esperar do poder legislativo em assumpto de tamanha gravidade.

Mas é um passo agigantado no caminho dessa solução.

Ella acautela interesses reaes do presente, sem esquecer os do futuro.

(*Nação.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE ABRIL DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Mello Rego, Henrique Mamede, Felippe Figueirôa, Vieira de Araujo, Pinto Junior, Vieira de Mello, Cincinato Amboim, Ferreira de Aguiar, Firmino de Novaes, Ratis e Silva, Tolentino de Carvalho, Olympio Marques, Lamenha Lins, Freire Gameiro, Albuquerque Lacerda, Oliveira Fonceca, J. Correia de Araujo, Almeida Pernambuco, Gomes Parente e Salgado Netto.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º SECRETARIO da conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo, remettendo copia das posturas da camara municipal do Recife, officios e mais actos havidos acerca do contrato feito com Antonio das Costa e Sá. — A' commissão de legislação.

Do mesmo, remettendo copia do officio da camara municipal do Recife, no qual declara haver concedido ao solicitador dos presos pobres a gratificação de 60$000 annuaes. — A' commissão de orçamento municipal.

Do mesmo, remettendo copia de um officio no qual a camara municipal desta cidade faz sentir a necessidade da construcção de uma ponte que ligue o bairro da Boa-Vista ao de S. José. — A' commissão de orçamento provincial.

Do mesmo, communicando que em officio de 21 do corrente declarou o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano haver exigido as informações precisas para poder dar parecer sobre o projecto n 35, deste anno. — Inteirada.

E' lido, apoiado, posto em discussão e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de obras publicas, a quem foi presente a representação de muitos proprietarios, habitantes nesta cidade, em que pedem á esta assembléa providencias com relação ao contrato celebrado com Carlos Luiz Cambrone, de quem é cessionario o commendador Antonio Gomes Netto, ou a companhia por este organisada com a denominação de *Recife Drainage Company Limited* para asseio e limpeza desta cidade, tendo attentamente lido, e pensado sobre a pretenção dos supplicantes, é de parecer que, havendo sido nomeada uma commissão especialmente encarregada de examinar todos os negocios desta companhia, á ella deve ser commettido este tambem, por isso deixa de emittir seu juizo sobre elle.

« Sala das commissões d'assembléa provincial, 23 de abril de 1873. — *Pedro Gaudiano de Ratis e Silva. Felippe de Figueirôa Faria.* »

O Sr. Joaquim Correia não devolveu o seu discurso.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça á presidencia da provincia uma copia das posturas submettidas á sua approvação provisoria no principio do corrente anno pela illustrissima camara municipal do Recife.

« Sala dos commissões, 23 de abril de 1873. — *Marques da Silva.* »

O Sr. Oliveira Fonceca pede dispensa de fazer parte da commissão de orçamento provincial.

Consultada a casa, foi concedida a dispensa pedida, sendo nomeado o Sr. Dr. Olympio Marques.

ORDEM DO DIA.

Continua a 2ª discussão do projecto n. 54 do anno passado que reforma o ensino primario e secundario da provincia.

O Sr. Tolentino de Carvalho justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas. — *Tolentino de Carvalho.* »

Encerrada a discussão, é o requerimento posto a votos e approvado.

2ª discussão do projecto n. 23 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a reformar as repartições provinciaes.

O Sr. Felippe de Figueirôa faz diversas considerações sobre o projecto em discussão.

O Sr Mello Rego faz largas considerações em favor do projecto, e em resposta ao precedente orador.

O Sr. Oliveira Fonceca não devolveu o seu discurso.

O Sr. Mello Rego justifica o projecto de que é autor, respondendo as objecções em contrario.

O Sr. Olympio Marques justifica e manda á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

« Ao § 4º Depois da palavra — avulso — diga-se « perceberão, porem, os vencimentos que tiverem ao tempo da suppressão, quando os seus serviços forem aproveitados em qualquer repartição provincial.

« § 6º — Supprimam-se as palavras — por falta de aptidão, ou —. S. R. — *Marques da Silva.* »

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Substitutivo ao § 4º — Os empregados, cujos lugares forem supprimidos, e ficarem por isto fóra do quadro, serão considerados avulsos, vencendo os ordenados, que ora teem. Os seus serviços serão aproveitados nas repartições, a que pertencerem, ou naquellas, em que haja expediente em atrazo; caso em que vencerão uma gratificação, que não seja superior a do emprego, que perderam. — *Ratis e Silva.* »

O Sr. Ratis e Silva: — Sr. presidente, o substitutivo que mandei á mesa tem o mesmo fim daquelle que ha pouco acaba de ser apresentado pelo nobre deputado pelo 3º districto, um dos signatarios do projecto.

Com effeito o § 4º, cuja disposição eu aceito pelo modo porque se acha redigido offerece algumas duvidas: para evitar estas duvidas, para que elle fique bem claro, para que não possa haver algum engano, eu entendi mandar um substitutivo, de modo que qualquer interpretação differente que se queira dar não possa trazer embaraços na execução. No mesmo sentido já foi á mesa um outro substitutivo do nobre deputado pelo 3º districto, contendo pouco mais ou menos a mesma idéa consagrada no que tive a honra de offerecer á consideração da casa.

Não faço questão para que se escolha este ou aquelle, a assembléa escolherá aquelle cujo sentido e cuja redacção for mais conveniente.

Encerrada a discussão são approvados os §§ 1º 2º e 3º.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Supprimam-se os §§ 4º, 5º, 6º e 7º. — *Figueirôa.* »

Encerrada a discussão e posto a votos, foi rejeitada, esta emenda e approvados os §§ 4º, 5º e 6º com suas emendas, sendo rejeitado o § 7º.

Entrando em discussão o art. 2º, vão á mesa e apoiam-se os seguintes:

« Additivo ao art. 2º. — O procurador fiscal da thesouraria provincial, bem como todos os empregados que perceberem porcentagens pagas nas estações fiscaes pela intervenção na arrecadação da renda, serão aposentados na conformidade da lei n. 486 de 17 de maio de 1860, não podendo os vencimentos da aposentadoria do primeiro exceder em caso algum de 4:000$. — *João Vieira. — J. de Mello Rego.* »

« Additivo ao art. 2º. — Os empregados demittidos e reintegrados em datas anteriores a desta lei, contarão nas suas aposentadorias o tempo da interrupção de exercicio occasionada pela demissão.

« § unico. Fica prohibida a reintegração em empregos provinciaes. O empregado que voltar a servir o mesmo emprego, de que tenha sido demittido, tirará titulo de nova nomeação, pagando os respectivos direitos. — *J. de Mello Rego. Góes Cavalcante. — Marques da Silva. João Vieira.* »

« Additivo ao art. 2º. — A gratificação addicional concedida até esta data da presente lei, ao empregado que contar mais de 30 annos de exercicio, poderá em attenção a bons serviços prestados, ser accumulada ao ordenado da aposentadoria, se esta fôr dada pelo menos 4 annos depois de obtida a referida gratificação. — *João Vieira. — J. de Mello Rego.* »

O Sr. Gomes Parente justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do art. 2º do projecto e seus additivos até serem impressos no jornal da casa. — *Gomes Parente.* »

O Sr. Vieira de Araujo: — Sr. presidente, pedi a palavra para explicar a razão pela qual voto contra o requerimento de adiamento que acaba de ser apresentado

Os additivos que hoje foram apresentados encerram idéas, que foram contidas o anno passado em uma lei que foi remettida á commissão de constituição e poderes, por ter sido devolvida pela presidencia que a julgou inconveniente aos interesses da provincia; deixo de citar o projecto porque não me recordo agora do seu numero.

Não acho, pois, razão para este adiamento; muitas vezes tem passado aqui projectos em identicas condições, isto fica da parte da assembléa, para decidir.

Se o presidente devolver a lei, como se deu da primeira vez, então a assembléa decidirá como julgar de mais vantagem aos interesses da provincia.

(Ha um aparte).

O Sr. VIEIRA DE ARAUJO: Não haverá nisto inconveniente. A assembléa provincial decidirá se ella deve ou não ser approvada.

Esses additivos, como já disse, contem idéas que já foram apresentadas aqui o anno passado em uma lei, assumpto este que foi então largamente discutido.

Acho por conseguinte desnecessario este adiamento, não acho desvantagem nenhuma em tratar-se desse objecto logo.

A presidencia limitou-se em dizer que o projecto ia de encontro aos interesses da provincia, a casa deve recordar-se ainda da materia ou assumpto do projecto devolvido que contem disposições convenientes; e á vista disso não descubro razão plausivel para que fique adiada a discussão do projecto que se debate.

O Sr. Oliveira Fonceca faz ainda algumas considerações sobre a materia em discussão.

O Sr. Vieira de Araujo faz ainda considerações sobre a materia em discussão.

Verificando-se não haver numero para votar-se, o Sr. presidente [illegible] levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem a assembléa provincial funcionou com 25 Srs. deputados.

Approvadas as actas da sessão de 14 e reunião de 15 do corrente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia remettendo por copia o officio do Exm. bispo diocesano, em que emitte sua opinião sobre o projecto n. 36 deste anno. — A' quem fez a requisição.

Foram lidos e approvados, a redacção do projecto n. 56 deste anno que abre diversos creditos supplementares ao orçamento vigente, e um parecer da commissão de obras publicas acerca da petição de Joaquim Pedro do Rego Cavalcante, concluindo que não ha que deferir em dita petição e bem assim um parecer da commissão de policia, concluindo por um projecto de lei, que revoga o 1º dos artigos aditivos ao regimento, de 6 de abril de 1852.

Foi lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que a commissão que tem de ir felicitar o Exm. presidente da provincia pela justiça e patriotismo de sua administração, consigne em seu discurso expressões de louvor pela energia e ao mesmo tempo pela moderação com que se houve por occasião do triste acontecimento da noute de 14 do corrente. — *J. de Mello Rego, Gonçalves Ferreira, Uchôa Cavalcante.* »

Foi em seguida lido o seguinte requerimento:

« Requeremos que se consigne na acta um voto de pesar ao Exm. prelado diocesano pelos acontecimentos havidos nesta cidade, na tarde de 14 do corrente e isso se communique ao prelado diocesano. — *Padre Tito, Firmino de Novaes, Ratis e Silva, Cunha Figueiredo, Góes Cavalcante, A. de Araujo, J. de Mello Rego, Oliveira Fonceca.* »

O Sr. Pernambuco Filho fez algumas considerações manifestando-se contra o requerimento e mandou á mesa o seguinte substitutivo, que foi rejeitado, declarando que votaram por elle os Srs. Gomes Parente, Figueirôa, Pinto Junior, Freire Gameiro, Lamenha Lins e Gonçalves Ferreira. Foi approvado o requerimento.

« Substitutivo. — Requeiro que se consigne na acta que a assembléa provincial legislativa deplora os tristes acontecimentos da tarde do dia 14 do corrente mez. — *Pernambuco Filho.* »

Passando á ordem do dia foi discutido em 2ª discussão o projecto n 53 deste anno (orçamento municipal) até o art. 9º, ficando a discussão adiada pela hora.

Tratando se da 2ª parte da ordem do dia, continuou a discussão do art. 4º, do orçamento provincial, sendo apresentadas algumas emendas; oraram o Srs. Cunha Figueredo, Olympio Marques, e Oliveira Fonceca, e encerrado o debate foi o artigo approvado com algumas emendas.

Entrando em discussão o artigo 5º, reconhecendo se não haver numero para votar, o Sr. presidente levantou a sessão designando para ordem do dia: 1ª parte continuação da antecedente; 1ª discussão do projecto n. 63 e 2ª do de n. 6, ambos deste anno: 2ª parte — continuação da anterior.

Paiol de polvora. — Por portaria da presidencia da provincia de 14 do corrente, foi nomeada uma commissão composta dos Srs. engenheiros Crysolyto Ferreira de Castro Chaves, Gervazio Rodrigues Campello e Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, para escolher o local que mais apropriado seja para a construcção de um paiol para servir de deposito da polvora importada nesta provincia, visto não se prestar a isso o lugar *Encanta Moças*, primeiramente escolhido.

Guarda nacional. — Por portaria da presidencia da provincia, de 14 do corrente, foi privado Coriolano de Abreu e Silva do posto de alferes da 5ª companhia do 4º batalhão de infantaria do municipio do Recife, por não ter solicitado patente no prazo da lei.

Reunião. — Hontem pela manhã appareceram fixados pelas esquinas de algumas ruas um convite chamando o povo a reunir-se no Campo das Princezas, pelas 4 horas da tarde desse mesmo dia; sem que tivesse expresso nem o fim da reunião nem quem dirigia o convite.

Effectivamente, as 4 horas da tarde começou o povo a juntar-se no jardim que ahi ha.

Crescendo de momento á momento o grupo popular, por ordem official foi mandado elle retirar para o espaço intermedio ao jardim e theatro do gymnasio.

Ás 5 1/2 pouco mais ou menos appareceram na sacada do theatro alguns Srs. e entre elles conhecidamente o Dr. José Mariano, Dr. Côrte Real, Adolpho Burgos Ponse de Leon e outros.

Tomando a palavra e principiando a orar o Dr. José Mariano, a companhia de cavallaria que estava prompta á primeira voz, montou e cavalgou a passo dobrado até á porta do palacio da presidencia, donde, com o general commandante das armas á frente, collocou-se á retaguarda da multidão.

Esta força e general commandante foram recebidos com calorosos vivas; o Sr. general, porém, restabelecido o silencio, erguendo a voz, pedio a dissolução do ajuntamento, e, não sendo attendido, intimou em nome do governo e da lei aos oradores e povo presente sua immediata dispersão, sob pena de effectual-a elle por meio da força.

Oradores e povo, ou parte delle, pelo menos, protestaram contra semelhante ordem e procuraram explicar a S. Exc. o fim da reunião.

Mas, eram terminantes as ordens dadas pelo Sr. general, e, não sendo elle immediatamente obedecido, mandou a cavallaria carregar sobre o povo.

Foi indescriptivel a confusão; á espada varreu a cavallaria o Campo das Princezas e o jardim respectivo, rua do Imperador, de S Francisco, Florentina, caes 22 de Novembro e as travessas que lhes correspondem.

Simultaneamente a este movimento algumas praças apearam se, forçaram as portas do theatro, e, galgando a sacada convertida em tribuna, espaldeiraram os oradores e algumas pessoas mais que ahi estavam, trazendo a todos de rojo para a rua.

Ha diversas pessoas feridas, sem que saibamos, no momento em que escrevemos, quaes sejam, quantas, e a natureza dos ferimentos.

A hora em que terminamos estas linhas (8 da noute) a população acha-se tranquillisada, e a força de linha, peremptoriamente disposta nos quarteis, aguarda as ordens da autoridade.

Fazemos ardentes votos para que não mais se repitam tão tristes e lamentaveis scenas, e appellamos para o proverbial bom senso dos nossos comprovincianos, cujo patriotismo jamais se desmentio nos angustiosos momentos porque tem passado o seu nobre orgulho e generoso peito.

Os padres jesuitas. — Damos em seguida dous officios, que nos foram remettidos da secretaria da presidencia, sendo o 1º assignado pelo padre F. Sotovia, reitor do collegio de S. Francisco Xavier, pedindo garantias ao Exm Sr. presidente da provincia, em quanto com os seus companheiros se não embarca para a Europa, e o 2º do Exm. presidente da provincia em resposta áquelle.

« Exm. Sr. presidente. — Communico a V. Exc. que depois dos factos de hontem, 14 do corrente, me vejo na necessidade de retirar-me desta capital com os padres do meu collegio. Sendo porem necessario para isso [illegible] demorar-me alguns dias, rogo a V. Exc. tenha a bondade de informar-me por quanto tempo eu posso contar com o apoio da força publica, para garantir a vida dos meus subditos. Deus guarde a V. Exc. Exm. Sr. presidente. Pernambuco, 15 de maio de 1873. — Padre *Felippe Sotovia S. J.*, reitor do collegio de S. Francisco Xavier. »

« 4ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 15 de maio de 1873. — Em resposta ao officio de V. Rvma. de hoje datado, communicando-me a necessidade de retirar se desta capital com os padres do seu collegio, em vista dos factos que acabam de dar-se, cabe-me dizer lhe que Vv. Rvmas. somente se retirarão se quizerem, porquanto a força publica está vigilante para cohibir attentados como os que hontem infelizmente tiveram lugar, e que não poderam ser prevenidos pela sorpreza com que foram praticados. Deus guarde a Vv. Revmas. — *Henrique Pereira de Lucena.* — Rvm. Sr. reitor do collegio de S. Francisco Xavier. »

Jury. Hontem houve sessão, comparecendo 44 Srs. juizes de facto.

Entraram em julgamento os réos Felix da Costa Barbalho e João Carlos José de Souza, pronunciados nas penas dos arts. 193 e 205 do codigo criminal.

Em vista das respostas do jury, foi o primeiro condemnado a 19 annos e 3 mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, e o segundo a 5 annos e 3 mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo.

Hoje será submettido a julgamento o réo José Salvador dos Santos, pronunciado no art. 205.

Fallecimento. — Falleceu hontem pela madrugada um dos padres jesuitas do collegio de S. Francisco Xavier, que estava doente de febre amarella. Chamava-se Henrique Yabary Arteta.

Segredo e União. — Foi transferida para domingo, 18 do corrente, ás 11 horas do dia, a reunião desta sociedade, para o fim de eleger-se a nova directoria que deve regê-la no respectivo anno social.

Ferimentos. — Foram dous os havidos ante-hontem na povoação da Varzea, sendo dous tambem os pacientes. Estes foram Agostinho Gonçalves dos Reis e Amaro José da Assumpção, e os autores dos crimes Joaquim Candido de Miranda e Severino Martins de Farias.

Assassinato. — A 23 do proximo findo mez de abril, no lugar Camaçari, do districto policial da cidade da Victoria, termo de Santo Antão, Lucio Celestino de Torres travou uma luta com sua propria sogra e seus cunhados, e nessa luta assassinou a um destes de nome José Corrêa de Queiroz, e ferio gravemente a outro de nome João Ferreira de Lima, e bem assim a dita sua sogra Luzia Maria da Conceição.

O delinquente foi preso em flagrante e contra elle procede-se na forma da lei.

Tiro. — No dia 26 de abril ultimo, nas mattas do engenho Quandús — do districto policial da cidade da Victoria, Joaquim Gomes do Rego, proprietario desse engenho, recebeu um tiro que de emboscada lhe desfechou José de tal, conhecido por José Cansel, que se evadio, deixando aquelle levemente ferido.

Capturas. — A' cadeia de Ouricury foram recolhidos pela respectiva autoridade policial os criminosos Antonio Dias do Monte e Jovino Mendes de Siqueira, que com outros se haviam evadido dessa mesma cadeia em 3 do mez ultimo.

Via-ferrea do Recife a Olinda. — De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas para, no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se reunirem no lugar do costume, afim de lhes serem presentes as contas do semestre findo em 31 de março proximo passado, visto como não se reuniram em numero sufficiente no dia 30 de abril ultimo.

Reforma eleitoral. — Em nossa 8ª pagina encetamos hoje a publicação de um trabalho do Sr. Dr. Felippe Nery Collaço sobre a reforma eleitoral. Recommendamo-lo aos nossos leitores.

Sociedade Terpsichore. Hoje dá esta sociedade um *soirée* nos seus salões, e a respectiva directoria tem sido incansavel para que a festa seja brilhante, achando-se os salões convenientemente preparados.

Loteria. — A que se acha a venda é a 51ª, a beneficio da matriz do Rio Formoso, a qual corre no dia 21.

Leilão. — Hoje deve ter lugar o leilão de fazendas avariadas, annunciado por intervenção do

agente Pinto, para o seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Casa de detenção.— Movimento do dia 15 de maio de 1873 :

Existiam presos 346, sahiram 4, existem 342.

A saber :

Nacionaes 233, mulheres 12, estrangeiros 39, escravos 48, escravas 10.—Total 342.

Alimentados a custa dos cofres publicos 292.

Movimento da enfermaria do dia 15 de maio de 1873.

Tiveram baixa :

Francisco Antonio de Souza, indigestão.

João Luiz Pereira dos Santos, febre.

Cemiterio publico. - Obituario do dia 14 do corrente :

Felisberto Domingos Coelho, branco, Portugal, 44 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre amarella.

Pedro, pardo, Pernambuco, 24 dias, Santo Antonio ; tetano.

Francelina Ramos de Oliveira, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; hepatite aguda.

Silvano dos Santos Lopes Castello Branco, branco, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Recife ; ferimentos penetrantes.

Antonio Joaquim Cadaval, branco, Portugal, 24 annos, solteiro, Santo Antonio ; tetano.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II ; diarrhéa e anemia.

José do Rego Pacheco, branco, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Santo Antonio ; pneumonia.

Francisco, branco, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio ; eclampsia.

Maria Joaquina da Conceição, branca, Portugal, 50 annos, viuva, S. José ; enterocolite chronica.

— 15 —

José, pardo, Pernambuco, 3 1/2 mezes, Santo Antonio, Casa do Expostos ; febre.

Claudino Joaquim, branco, Portugal, 25 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre amarella.

Martinho Francisco das Chagas, pardo, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II ; senectus.

Aquilino José Guimarães Ferreira, branco, Pernambuco, 29 annos, casado, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Maria Joaquina do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José ; diarrhéa.

Francisca Emilia da Silva Guimarães, branca, Pernambuco, 66 annos, casada, Boa-Vista ; escorbuto.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 15 DE MAIO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Candido Alcoforado, e o Sr. supplente Sá Leitão, faltando com causa participada o Sr. deputado Lopes Machado, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão precedente.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente da provincia, recommendando que se considere de nenhum effeito a communicação feita ao tribunal de achar-se constituida nesta cidade uma agencia do New London and Brasilian Bank Limited, até que seja satisfeito o disposto no art. 13 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860. - Foi respondido com a data de hontem pelo Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal, que inteirou de dita resposta o mesmo tribunal, e fizeram-se as intimações recommendadas.

Idem da mesma presidencia, contrariando o que foi determinado no officio acima, e declarando que seja o mesmo New London and Brasilian Bank Limited considerado constituido para os fins legaes. Mandou-se responder.

Officio dos directores da Associação Commercial de Penedo, solicitando a creação de dous lugares de corretores geraes para aquella praça. - O tribunal resolveu que se procedesse na fórma do estylo, mandando-se primeiramente ouvir a conservatoria das Alagôas.

Officio de Luiz José da Silva Guimarães, como administrador dos trapiches alfandegados, Alfandega Velha ns. 3, 5 e 7, sitos na rua do Commercio. - O tribunal ficou inteirado.

Distribuiram-se os seguintes livros :

Copiador de Seixas & Almeida, dito e diario de Vianna & C.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Luiz José da Silva Guimarães, solicitando o registro da procuração que junta offerece. - Como requer.

De Manoel dos Santos Villaça e Vicente Ferreira de Souza Reis, apresentando o seu distrato social, para que se ordene o seu registro. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Do mesmo Villaça, pedindo transferencia do livro diario que tinha de servir á firma Reis & Villaça para sua firma individual, fazendo-se os termos necessarios. — Sim.

De Paula & Mafra, estabelecidos com casa mortuaria nesta cidade, para registrar-se-lhes o seu contrato social. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim Alves da Silva e Antonio José dos Santos, membros da firma Joaquim Alves da Silva & C., registro do distrato social junto em duplicata. - Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Benvenuto Cavalcanti Buarque de Albuquerque, cumprindo o despacho exarado na petição de Carvalho Zen a & C., em contestação a cujo allegado offerece o documento annexo. — Junte-se aos autos de rehabilitação do supplicante. — Não votou o Sr. deputado Candido Alcoforado.

De H. H. Swift, pedindo que se mande registrar o incluso documento. — Registre-se.

COM PARECER DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

Autos de rehabilitação de Benvenuto Cavalcanti Buarque de Albuquerque. - Adiado.

Summario ex-officio contra o corretor geral desta praça Henrique Guilherme Stepple. — Adiado.

Idem dito contra Francisco José Silveira, corretor geral. Adiado.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 15 DE MAIO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs desembargadores Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado e o Sr. supplente Sá Leitão, faltando com justa causa o Sr. desembargador Silva Guimarães e o Sr. deputado Lopes Machado, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 12.

ACCORDÃO.

Foi assignado o que fôra proferido na proxima passada sessão, no feito entre partes :

Appellante Bonifacio Adeodato Fontanelli, appellados João Luiz Pessoa Brandão & C.

JULGAMENTO

Juizo especial do commercio : appellantes embargantes Rabe Schmmettau & C., appellado embargado João Pereira Moutinho. Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Olinto Bastos e Candido Alcoforado. - Desprezados os embargos.

Entrando em julgamento a appellação entre partes, appellantes Tasso Irmãos, appellados Augusto Marques Ribeiro & C. ; sorteados os Srs. Olinto Bastos e Sá Leitão, foi adiado a pedido de um dos ditos Srs.

Por não estar presente o Sr. desembargador Silva Guimarães, não póde ser proposto o feito entre partes :

Appellantes os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, appellado João Christiani.

Proposto o julgamento do feito entre partes : embargantes João de Azevedo Ramos e sua mulher, embargado Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, mandou-se que fosse cumprido o accordão de folhas 66 v.

Continuam adiados em poder do Sr. deputado Lopes Machado os feitos a que se refere a precedente acta, á espera que compareça o Sr. desembargador Doria, a appellação entre partes :

Appellante a baroneza de Jaraguá, appellada D. Almirina Fróes de Mendonça.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli : appellante Manoel Nunes Parreira, appellados Corga Irmão.

Encerrou-se a sessão a tres quartos de hora depois de meio dia.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 30 DE ABRIL DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Presentes os Srs. Gameiro, Loyo Junior, Theodoro Silva, Souza Leão, Cunha Guimarães, Dr. Moscoso e Neves, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do 1.º secretario da assembléa provincial ao secretario da presidencia, com despacho do Exm. presidente da provincia mandando informar. - Que se informe.

Outro da camara municipal da cidade da Victoria, pedindo uma cópia do regulamento do cemiterio desta cidade.—Que se mande.

Outro do juiz de paz do 1.º districto da freguezia de S. Lourenço da Matta, propondo o cidadão José Francisco Telha de Mendonça para escrivão de seu cargo.—Passe-se o titulo.

Outro do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, communicando haver entrado em exercicio. Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio publico desta cidade, dando as informações exigidas pela camara sobre o officio do Exm. Sr. bispo diocesano. - A' commissão de cemiterios.

Outro do procurador da camara, informando sobre o officio do administrador do cemiterio da freguezia de Jaboatão. - A' commissão do cemiterio de fóra da cidade.

Uma informação do contador, favoravel á petição de Paulino Herculano de Figueiredo. - Ao advogado.

Outra do mesmo, igualmente favoravel á petição de Frederico de Castro Carvalho.—Ao advogado.

Outra do engenheiro cordeador desfavoravel á petição de Miguel Joaquim da Costa. — Indeferio-se.

Outra do mesmo, favoravel quanto á primeira e desfavoravel quanto á segunda parte da petição de Bernardo Gomes de Souza.—Concedeu-se quanto á primeira parte e indeferio-se quanto á segunda.

Um officio do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, trazendo ao conhecimento da camara municipal o procedimento do commandante da fortaleza do Brum, que se oppõe a se depositar o lixo da limpeza da cidade no lugar designado pela camara. - Que se officie á presidencia da provincia, remettendo-se cópia do officio do fiscal.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, remettendo um termo de vistoria feito no predio do porto do Capim, que serve de estação á companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá. - Ao archivo.

Outro do mesmo, ministrando as informações pedidas pela commissão do matadouro.—Remettida á mesma commissão.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, informando contra a petição de Ribeiro & Gamito. Indeferio se.

Uma representação do mesmo, contra o subdelegado da mesma freguezia.—Que se officie ao governo.

Um requerimento do solicitador dos presos pobres e dos captivos.—Em tempo opportuno será deferido.

Uma petição de Antonio da Costa e Sá, contratante do transporte de carnes verdes. - A' commissão do matadouro.

Outra de Faustino José da Fonceca. - Ao contador.

Um requerimento do Sr. vereador Loyo Junior nos seguintes termos :

« Requeiro que a camara sem perda de tempo determine que seja tapado um becco que existe na rua do Vigario Tenorio e um outro na rua da Restauração, visto como não se prestam á utilidade alguma publica, e ao contrario servem de receptaculo á toda sorte de immundicia.

« Paço da camara municipal do Recife, 30 de abril de 1873. José da Silva Loyo Junior. » - Approvado.—Ao procurador.

Outro do Sr. vereador Dr. Moscoso, tambem nos seguintes termos :

« Requeiro que o procurador da camara informe em que estado se acha o processo que se mandou intentar contra José Maria Sodré da Motta, relativamente a uns cortiços que o dito Motta construio na rua do Campo Verde, e pelo que obrigou-se a pagar a multa de um conto de réis, no caso que os fizesse.

« Paço da camara municipal do Recife, 30 de abril de 1873.—Dr. Lôbo Moscoso. »—Approvado. —Ao procurador.

Foi lido e approvado um regulamento provisorio para o matadouro publico desta cidade, apresentado pela commissão respectiva.

Despacharam-se as petições de Antonio José da Costa, Antonio Pinto Mendes, Antonio Gomes Coutinho, Antonio Joaquim de Santa Anna, Antonio Cabra, Antonia Francisca da Conceição, Araujo Braga & C., o Barão de Bemfica, Custodia Carolina Augusta de Souza, o desembargador Caetano da Silva Santiago, Francisco de Souza Coelho, Francisco Casado da Fonceca, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, Francisco Odilon Tavares Lima, monsenhor Francisco Muniz Tavares, Francisco José Leite, José Gonçalves Torres, João Francisco de Andrade, Joaquim Manoel Ferreira de Souza, Jacob Joaquim da Silva, Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, João Carlos Bastos de Oliveira, Julio Dubaut, Joaquim Dornellas Camara, João Meiriz, José Ignacio Avila, João Jacintho de Almeida, João Gomes Pereira, João Patricio da Silva, desembargador José Nicoláo Regueira Costa, viuva de Joaquim da Costa Moreira, Justino José da Costa, José Joaquim dos Santos, Lebre & Reis, Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, Luiz José da Costa Amorim, Manoel Martins de Amorim, Mathias Muniz Tavares, Manoel Felix da Silva, Manoel Rodrigues Mendes, Manoel Ribeiro Ferreira, Manoel Paulino da Fonceca, Manoel Cavalcanti Coêlho, Manoel Albino de Amorim, Manoel Rodrigues, Manoel José dos Santos. Manoel Jacintho do Rego, Manoel Paulino da Silva, Miguel Joaquim da Costa, Pamphilo Julio da Costa Cirne e Ribeiro & Gamito, e levantou-se a sessão.

Eu, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario, a subscrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente — José Maria Freire Gameiro — José da Silva Loyo Junior — Theodoro Machado Freire Pereira da Silva—João da Cunha Soares Guimarães—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso José Pedro das Neves.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DOS ESTABELECIMENBOS PIOS A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, NO EXERCICIO DE 1871 Á 1872.

Estabelecimentos de caridade.

Emprestimo pela caixa do anno anterior	17:000$000	
Saldo de dita caixa em 30 de setembro de 1873	6:063$158	
Receita arrecadada	127:307$893	150:371$051
Despeza paga	119:202$785	
Emprestimo á caixa de 1872 á 1873	25:000$000	144:202$785
Saldo em 30 de setembro de 1872		6:168$266

Demonstração da receita

Subvenção provincial	27:000$000
Subsidio dos vinhos e meia ancoragem	21:551$314
Renda de predios no Recife	34:743$592
Dita de ditos em Olinda	3:159$517
Fóros	488$889
Laudemios	37$125
Fazenda Carnaúba	254$000
Beneficios de loterias	3:720$000
Curativo no hospital Pedro II	2:534$300
Idem das praças do corpo de policia	6:588$000
Idem de detentos	2:940$000
Tratamentos no hospicio de alienados	2:922$395
Reposições e restituições	767$820
Donativos e legados	12:532$000
Apprehensão de gado ovelhum e suino	103$180
Divida activa	2:041$562
Juros de apolices da divida publica	3:695$000
Dividendos da companhia do Beberibe	540$000
Legado do padre João de Deus da Costa	722$500
Dito de Joaquim da Silva Lopes	965$660
	127:307$893

Demonstração da despeza.

Secretaria.		
Empregados	3:704$060	
Expediente	539$867	4:243$927
Advogacia.		
Empregados	670$835	
Despezas judiciaes	3:149$331	3:820$166
Procuradoria.		
Procurador no Recife, vencendo 2 1/2 %	967$081	
Dito em Olinda, vencendo 20 %	746$395	1:713$476
Hospital Pedro II.		
Empregados	6:62[illegible]	
Serventes	3:[illegible]	
Serviço religioso	[illegible]	
Diversas despezas	3[illegible]	50:517$183
Hospital dos lazaros.		
Empregados	1:[illegible]	
Serventes	[illegible]	
Serviço religioso	[illegible]	
Diversas despezas	7:330$740	10:213$241
Casa dos expostos		
Empregados	2:356$640	
Amas de criação	4:688$[illegible]	
Servente	240$000	
Serviço religioso	1:053$907	
Diversas despezas	13:303$800	21:642$438
Hospicio de alienados.		
Empregados	4:528$740	
Serviço religioso	483$410	
Diversas despezas	11:046$990	16:059$140
Annos findos.		
Suffragios	66$000	
Fóros	55$725	
Premio de dotes	90$000	211$725
Diversas despezas.		
Culto divino	1:081$711	
Obras	3:561$700	
Fóros	4$025	
Doações e legados	593$903	
Despeza especial	4:347$450	
Despeza eventual	262$720	10:751$509
		119:202$785

Patrimonio de orphãos.

Emprestimo pela caixa do anno anterior	9:500$000	
Saldo de dita caixa em 30 de setembro de 1871.	3:130$166	
Receita arrecadada	76:033$358	88:663$524
Despeza paga	67:365$066	
Emprestimo á caixa de 1872 a 1873.	14:000$000	81:365$066
Saldo em 30 de setembro de 1872		7:298$458

Demonstração da receita.

Subvenção provincial	3:000$000
Renda de predios	61:223$555
Foros	1$440
Laudemios	100$000
Beneficios de loterias	1:860$000
Donativos	1:300$000
Reposições e restituições	13$400
Mensalidades de pensionistas	4:694$726
Divida activa	840$237
	76:033$358

Demonstração da despeza.

Secretaria.		
Empregados	3:704$064	
Expediente	496$367	4:200$431
Advogacia.		
Empregados	283$333	
Despezas judiciaes	1:744$395	2:027$728
Procuradoria.		
Procurador no Recife, rendendo 2 1/2 %		1:652$209
Collegio de orphãos.		
Empregados	9:224$232	
Serventes	1:278$136	
Serviço religioso	134$660	
Diversas despezas	15:487$518	26:124$546
Collegio de orphãs.		
Empregados	3:216$721	
Serventes	600$000	
Serviço religioso	1:256$233	
Diversas despezas	22:006$075	27:079$029
Annos findos.		
Foros		3$670
Diversas despezas		
Obras	3:528$500	
Foros	3$670	
Despeza especial	2:652$083	
Despeza eventual	93$200	6:277$453
		67:365$066

Asylo de mendicidade.

Saldo do anno anterior	500$000	
Receita arrecadada	43:320$000	43:820$000
Receita paga	35:565$785	
Emprestimo á caixa de 1872 a 1873	1:167$486	36:733$271
Saldo em 30 de setembro de 1872		7:086$729

Demonstração da receita.

Dinheiro recebido da thesouraria provincial	43:000$000
Donativo	320$000
	43:320$000

Demonstração da despeza.

Empregados da secretaria	2:469$375	
Expediente	330$907	2:800$282
Empregados do estabelecimento	8:707$615	
Serventes	802$000	
Serviço religioso	365$672	
Diversas despezas	22:147$336	
Obras	623$680	
Despeza extraordinaria	129$200	32:765$503
		35:565$785

THESOURARIA DE FAZENDA

15 de maio.

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos:

Officios :

Da presidencia, mandando pagar a Joaquim de Carvalho Moura a quantia de 151$000.

Da mesma, mandando pagar a Antonio Aquilino Pires a quantia de 5$000.

Do corretor geral Francisco de Miranda Leal Seve, apresentando as contas provenientes dos generos comprados á diversos para o presidio de Fernando, na importancia de 4:790$774.

Do juizo de orphãos e ausentes da capital, requisitando a entrega da quantia de 500$000 a Antonio Bruno da Silva Maia

Do mesmo, requisitando a entrega da quantia de 250$000 a Affonso Augusto de Brito Taborda.

Do mesmo, requisitando a entrega da quantia de 2:019$160 a Manoel Henrique Carneiro de Almeida.

Requerimentos :

De Antonio Ferreira do Nascimento.

De Amaro Gomes da Silva Ramos.

De Epiphanio Pedroza.

De Antonio Serapião de Carvalho.

De Francisco Sabino Coelho Sampayo Junior.

De Joaquim Francisco de Medeiros.

De João Alves do Quintal.

De Salustiano Severiano Ramos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 15 de maio de 1873.

O 2º escripturario servindo de secretario,
Carlos João de Souza Corrêa.

Estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

MOVIMENTO DA CAIXA EM RESUMO DA COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á OLINDA, RELATIVAMENTE AO MEZ DE ABRIL DE 1873, A SABER.

Entradas.

Saldo do mez de abril proximo passado		1:530$701
Receita :		
Bilhetes	11:862$700	
Carga	603$440	
Assignaturas	1:770$000	14:236$140
Recebido da thesouraria geral, restituição de direitos		214$170
Depositos dos empregados, recebido para servir de fiança		242$000
Idem por ferramenta para os trabalhadores		28$800
		16:251$811

Sahidas.

Ordenados	3:[illegible]$335
Pensos	3:[illegible]$230
Despezas diversas: materiaes, azeite, cera, vellas e frete de carvão por Vixen	4:772$016
Contas atrazadas	2:550$000
Obra nova	1:096$980
Amaro de Barros Corrêa,	118$320
João Bartholomeu Gonçalves da Silva	34$293
Depositos dos empregados	198$500
Balanço para maio de 1873	25$138
	16:251$811

Escriptorio da companhia de trilhos urbanos, 15 de maio de 1873.

O thesoureiro,
José F. dos Santos Porto.

Quadro comparativo da receita da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, relativamente ao mez de abril de 1872 a 1873.

ANNOS	CARGA	ASSIGNATURAS	EXPRESSOS	BILHETES	TOTAL	
1872	314$500	1:031$000		11:323$000	12:868$500	
1873	603$440	1:770$000		11:862$700	14:236$140	
1873	88$940	739$000		539$700	1:367$640	Differença para mais

Escriptorio da companhia, 15 de maio de 1873.
O guarda livros, *João Martins de Andrade.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Temos a lamentar um novo acontecimento que não pode deixar de contristar a todos os amigos da ordem e respeitadores da lei.

Depois das tristes occurrencias havidas no dia 14 do corrente, em que foi incendiada uma typographia, invadido um collegio, *feridos padres* que estavam no altar ou sobre o leito da dor, e não esperavam tão barbaro assalto, e depois de destruida uma bibliotheca e desrespeitado um lugar sagrado, depois de todas essas desordens, que por instantaneas não poderam ser prevenidas no todo, depois de ameaças de continuar a perturbação da ordem publica, parecia que acalmada a primeira effervescencia das paixões, os autores de tão tristes e criminosos factos melhor reflectindo se compenetrariam da falta que commetteram, e que tanto envergonhou a provincia, e não tentassem reproduzir scenas semelhantes.

Entretanto sem que a policia tivesse aviso, sem que houvesse plausivel motivo, uma nova reunião foi annunciada por pequenos cartazes impressos e pregados pelas esquinas !

As desordens havidas, os crimes commettidos, a ordem publica perturbada, deviam pôr de sobre aviso a autoridade, e esta providenciar de modo a não se repetirem taes factos.

Outra cousa, porém, succedeu talvez para se comprometter a autoridade e ver qual a attitude que tomava.

Sob pena da autoridade pactuar com a desordem não era possivel que fosse permittida (ou seja) qualquer outra reunião, porquanto tendo o povo abusado do direito de reunião, do direito de representação para se entregar á desordem, cessava da parte da autoridade toda contemporisação, passando a ter a obrigação de impedil-a.

Foi assim que achando-se reunidas mais de 300 pessoas em frente ao Gymnasio Dramatico, e de haverem subido para a varanda do mesmo varios individuos a orarem ao povo com linguagem agitadora, fossem convidados a se dispersarem.

Deixando de ser attendido o convite, e sendo desrespeitado o general commandante das armas, mandou este por algumas praças de cavallaria despersar o povo, o que effectivamente teve lugar. - Depois desse facto, grupos de povo conservaram se pelas ruas e alguns homens, a quem a desordem agrada, procuraram concitar o povo á novos disturbios.

Felizmente o bom senso dos pernambucanos não deu ouvidos áquelles, que desejam pescar em aguas turvas, e até a hora que escrevemos não ha facto ou reunião de vulto.

Devemos louvar a presidencia por ter impedido desordens do caracter das que tiveram lugar e que tanto devem affligir os bons pernambucanos

Não é pelo crime e pela desordem que se poderá fazer valer direitos ; e o procedimento da presidencia quanto as primeiras reuniões attestava que outras semelhantes poderiam haver, sempre que se não commettessem crimes e não se perturbasse a ordem publica.

* * *

Aos proprietarios dos predios urbanos.

A classe mais forte e poderosa que ha nesta cidade é... quem o crerá? pois é a dos proprietarios dos predios urbanos.

No entanto o que é ella em acção ou manifestação ?

Nada ; sua existencia é toda passiva.

Forte, poderosa, como o boi, ella não conhece sua força e poder.

Botam-lhe a canga, jungem-n'a ao carro, fazem-n'a arrastar os mais insupportaveis pesos, fustigam-na, tangem na á péa, tiram-lhe o sangue... a tudo o pobre sujeita-se sem resistencia de algum genero, sem reclamo, sem queixa, sem gemido, como... como uma gallinha ? não ; ella grita ; como o cordeiro que foi dotado da paciencia na razão inversa da força phyica ?

Mas a paciencia do boi não é filha de sua fraqueza ; é de sua estupidez, d'elle não conhecer a sua força.

Se elle a sentisse, não haveria algum que deixasse de arrojar.

E porque essa passividade dos proprietarios urbanos, essa fraqueza tão grande, tão grande que espanta, de uma classe tão forte ?

Falta-lhe, como ao boi, intelligencia ?

E' indolente ás fustigações com que a fazem sujeitar-se a todas as vontades do insaciavel senhor ?

Ah ! não, nada disto : é que ella só é uma classe, um ser collectivo, por abstracção. Cada um individuo que compõe esta poderosa classe, isolado, como todos estão, sem relação, ligação com os outros todos para formarem um corpo, uma classe de facto, não póde manifestar, usar dessa força, que, composta de tão grande quantidade de parcellas, tornar se-hia respeitavel e até imponente.

De que valem mil proprietarios isolados !

Valem todos como se fora um só.

Não apertam nunca a todos juntos ; mas sim a cada um de per si.

A lei, a disposição do senhor para cada dia extorquir mais e sem piedade desta pobre rica classe, é geral, abrange a todos ; mas na sua applicação, na execução, ella ataca de um em um. Em cada um dá uma dentada, arranca um succo, e depois outro, e depois outro, e ainda outro. . é um sugar sem fim.

Como não ataca a todos de uma vez, o fisco, esse senhor terrivel e desapiedado, sagaz e ardiloso, que tomou o proprietario urbano como recurso de cada momento, em todos os embaraços de sua vida delapidadora, não exhaure essa fonte para elle inexgotavel, de uma só vez ; é aos poucos e a mais e mais como o morcego vai mordendo, chupando e soprando ?

E' a decima de seis mezes ; e mais a decima que se já pagou ; é mais o accrescimo arbitrario da collecta, e mais tanto para cada braça de passeio, e mais tanto para concerto dos passeios, que a victima dos esbanjamentos fiscaes não construio, nem desconcertou, mais tanto para o calçamento e mais a internação dos canos de esgoto e transformação das frentes, e mais tanto e tanto e tanto para se arruinarem seus predios, torna-los incommodos, immundos com os apparelhos da Drainage, cujas caixas contem um germen de destruição pela qualidade da madeira, porque ellas não são mais do que um viveiro de copim.

E que ha de fazer o proprietario ? a tudo se sujeita, e a mais, aquelle venha ; seja para acodir aos apertos que resultam dos esbanjamentos dos que dirigem as finanças da provincia, seja para encher a alguns que se congregam em busca de qualquer motivo, para, em nome do bem commum, sugarem a substancia publica.

Deveriam, poderiam porém os proprietarios resistir á lei ?

Não é esta a conclusão de nossas promessas.

Se elles constituissem um corpo, se fossem uma classe de facto, seria do maior poder moral desta cidade e poderia impôr o seu direito, a sua justiça na confecção da lei, na sua modificação, e facilmente com a resistencia legal da defeza, que seria tão facilmente exercida por essa classe em favor de qualquer de seus membros atacados, como difficil, inutil e até prejudicial se cada um de seus membros pretendesse defender-se de cada uma das extorsões fiscaes.

A maior vantagem da corporação dos proprietarios porém não está na facilidade da defeza das explorações fiscaes, como quando, por exemplo, cobra-se a este ou aquelle proprietario a decima que já pagou, quando se faz um lançamento excessivo.

A grande, immensa vantagem dessa corporação é que ella teria força contra as exigencias illimitadas, a gana insaciavel dos que tomam os predios urbanos para saludas de todos os embaraços financeiros em que lançaram a provincia.

Senão nos congregarmos e não oppozermos resistencia legal em defeza de nosso direito, até que ponto nos não hão de levar ?

Na carreira desenfreada em que vão contra os proprietarios urbanos, a que valor virá a ficar reduzidos nossos predios ?

Todas as classes devem soffrer o imposto, e elle para ser legal, deve ser proporcional.

Neste sentido, pois, os predios urbanos já não soffrem impostos, soffrem immensa extorsão com os onus a que se os tem sujeitado.

Não bastam as decimas, e muitas vezes ellas são cobradas duas vezes ; e o proprietario o remedio que tem é paga-las de novo, porque mais perderia cada um com a defeza isolada, ainda que ganhasse a demanda.

O mesmo se dá com o lançamento excessivo da collecta.

Achou-se isto pouco e obrigaram os proprietarios a construir os passeios das ruas. Póde-se ter 20 palmos destes passeios por 60$000 ; mas achou-se pouco o encargo e impoz-se ao proprietario a quantia de 4$800 por braça de ditos passeios, vindo a sahir aquelles 20 palmos por 96$000, em favor de um *beneficiado* deste fabrico.

Note-se mais, a desproporção que ha neste imposto, por quanto, tanto paga por um passeio o sobrado de grande valor, como a velha cazinha mais insignificante.

O melhor de tudo, porém, é o proprietario ser obrigado a pagar o concerto dos passeios feitos á sua custa e com usura, e por um *beneficiado* ou empreiteiro que não foi de sua vontade !

E a tudo o pobre ou rico proprietario se sujeita, porque cada um de per si não vale nada diante de tão poderosos *motivos* e *razões* !

Vem depois o pesadissimo onus da internação dos canos de esgoto pluviaes e transformação das frentes das casas.

Ha nada mais arbitrario, mais iniquo !

Com que direito faz-se cahir sobre o proprietario urbano, este pesadissimo onus ? Ha algum principio de economia politica, ou de justiça que justifique semelhante iniquidade ? Não é mais que ter o poder de legislar e lançar sobre o papel tudo quanto vier á phantasia, sem a menor reflexão, somente porque vai cahir sobre uma classe com cuja paciencia se conta ?

Em bem de quem é esta medida ? da cidade ou dos proprietarios ? Incontestavelmente da cidade, de sua commodidade e a formoseamento. Como, portanto, fazer cahir o onus sobre uma so classe !

Será como condição da existencia do predio na cidade ? Esta condição, porém, só se póde dar para os predios que se construirem, e não para os construidos sob outras condições preenchidas.

E' pois esta medida arbitraria e violenta, atacando o direito de propriedade. E ella não póde em sua execução resistir a uma seria opposição legal.

Quem quer aformosear a cidade ou melhorar as suas condições hygienicas, fa-lo á custa da cidade, e até indemnisando os proprietarios ou qualquer que fôr prejudicado em seu direito com taes melhoramentos publicos.

Para remate..... para remate ?..... ah ! se continuam s de braços cruzados, cada um gemendo a sua dôr para seu canto, qual será o remate ?

Mas em fim vem a companhia Drainage !

A maior das calamidades que tem vindo a esta cidade, não só para os proprietarios, como ainda mais para os moradores !

Entraram para nossas casas contra nossa vontade ; racharam as nossas paredes por onde quizeram e onde quizeram assentaram os decantados apparelhos, e esses predios ficaram arruinados.

Ora, os apparelhos são de madeira, e pinho é madeira, e portanto obrigam-nos a receber este viveiro de cupim.

Não obstante tudo isto, esses apparelhos em vez de prestar alguma utilidade, é um perfeito fóco de immundicia.

Uma de suas primeiras condições é o fornecimento d'agua, que elles raras vezes produzem. Estão sempre em concertos que cada vez mais os arruinam, causando as continuadas visitas dos artifices no interior das familias para estes reparos, os maiores incommodos.

Além da falta d'agua, muitas vezes apparece fetido tão insupportavel que não ha remedio senão encerrar e deixar inutilisado o compartimento em que está collocado o apparelho.

E o fetido interno dura assim por muitos dias, sem nunca deixar de incommodar de todo ás familias !

E paguemos ! ! !

Introduzem a immundicia, a peste, a ruina em nossas casas... á força,—e paguemos !...

A força nos lançam este *melhoramento* ; e cobram-nos pagamento por vantagens que nos promettem auferirmos delle.

Mas em lugar dessas vantagens se vem desgraças, ruinas, inqualificaveis incommodos.

Temos obrigação de pagar.

Unamo-nos, formemos um corpo, e tratemos dos meios de nossa defeza agora e sempre, e sobre tudo o que diz respeito aos interesses de nossa classe, pois que, unidos, será tão insiginificante o sacrificio que tocará a cada um, quanto altamente valiosa a nossa defeza e da garantia de nosso direito contra todas as extorsões e excessivas exigencias.

Recife, 15 de maio de 1873.

Um proprietario.

Ao publico e especialmente á assembléa provincial.

Os beneficios prestados pelo Rvd. padre Ibiapina nos sertões desta provincia, nos do Ceará, Parahyba, só podem ser bem avaliados por quem andando por aquelles lugares, vir os edificios pios por elle levantados, onde tem recolhido crescido numero de orphãos, sob a direcção de escolhidas irmãs de caridade, que são outros tantos modelos de virtude.

Tratando particularmente da casa de caridade da villa do Triumpho, diremos : que, depois de haver aquelle virtuoso missionario installado diversos collegios de orphãos nos sertões do Ceará e Parahyba, cujas assembléas teem tomado em consideração beneficios de tanta consideração, marcando-lhes subvenções á cada uma dellas ; installou alli uma magnifica e proporcionada casa, onde recolheu 30 orphãos. Hoje contém mais de 70 desvalidas, que sob a protecção de respeitaveis senhoras, vão dando as maiores provas de aproveitamento.

Por sua linguagem amena, e modos acariciadores, obteve da população muitos donativos, que avultaram a mais de dez contos de réis.

Louvores á esse povo, pobre, porém, generoso.

Na oitava pagina vai uma allocução, pronunciada por occasião da installação da referida casa de caridade, para cuja leitura chamamos a attenção dos leitores.

Estimulado pelos pios sentimentos daquelle virtuoso pregador, o digno coadjuctor daquella villa estabeleceu um collegio sob o nome de—Pio IX—o que sob modica mensalidade já conta bom numero de pensionistas.

Chamamos, pois, a attenção de nossa assembléa para aquelle lugar, que promette ser o centro da educação da mocidade do centro desta provincia ; sendo da maior justiça que seja destinada todos os annos uma subvenção para aquelle estabelecimento pio e melhor sustentar-se e chegar ao seu fim.

Pão d'Alho, 13 de maio de 1873.

F. G. P. C.

No *Diario* de hoje lê-se sob a epigraphe—Ao publico—um protesto com relação ás occurrencias da noute de 14 do corrente mez.

E, como os signatarios do referido protesto, declarando-se membros do partido liberal, apressam se em salvar a sua responsabilidade individual sem se lembrarem da do partido, de que são membros tão proeminentes, lamentando os excessos, antes mesmo de qualquer imputação de co-autoria ou complicidade parece-nos necessaria uma explicação :

A reunião da noute de 14 não foi do partido liberal, foi de todos—liberaes, conservadores e republicanos—que reprovam a direcção dos negocios da igreja pernambucana ; não teve, pois, fins politicos e portanto os excessos, que lamentam os signatarios do protesto, não podem justamente ser lançados em conta de partido politico algum, mas em conta de todos.

E a prova, de que a reunião não foi do partido liberal, está em que os signatarios, exercendo todos, sem excepção de um, *extensa influencia e grande prestigio* sobre os seus correligionarios, não poderam, apezar de *serem vistos com muitos de seus amigos pedindo, procurando e supplicando*, obstar que a manifestação assumisse um caracter *hostil* ; o que certamente teriam conseguido se a reunião fosse do partido liberal.

Recife, 16 de maio de 1873.

Um da reunião.

O tenente Vicente Ferreira da Silva Maia ao publico.

Srs. Redactores.—Neste momento chega as minhas mãos a folha que se denomina *Provincia* (papel) de 18 do corrente e nella deparei com um immundo pasquim assignado—uma victima—, onde esta lança sobre mim toda bilis que contem em si, emprestando-me factos : uns que nunca se deram, outros cuja autoria nenhuma duvida ha que é dada a mesma *victima* ou a membros de sua familia e outros finalmente praticados pelos conselheiros della, como opportunamente mostrarei com documentos incontestaveis.

Com a declaração de que Lourenço de Barros Bezerra Cavalcante foi o signatario do autographo de mencionado pasquim, cuja linguagem é bem conhecida, prodigalisando elogios a si mesmo, dizendo-se homem de bons costumes (coitado), despensava-me de proferir mais palavra sobre suas calumnias ; porém, pela minha reputação e satisfação que devo ao publico, limito-me a pedir a este que suspenda qualquer juizo a meu respeito, em quanto posso vir a imprensa dividamente preparado refutar uma a uma as calumnias de Lourenço de Barros e fazer cahir a mascara com que se encobrem seus conselheiros e protectores, certamente aquelles que mais tem necessitado da protecção da autoridade.

Timbaúba 28 de abril de 1873.

Vicedte Ferreira da Silva Maia.

Qual o motivo porque soffreis ?—Vós outros que padeceis de phtysica, asthma, catarrho, bronchites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição de *anacahuita peitoral de Kemp*, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo. A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos de uma arvore mexicana chamada *anacahuita*, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares. O mundo não encerra em si cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam que quando as suas melhores e mais poderosas medicinas chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia na diminuição e curativo da tosse, ou alliviar a rouquidão e inflammação tracheal ; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia estabelece os pulmões, os bronchios e a laringe ao seu primitivo estado natural.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE MAIO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar—americano purgado 2$200 por 15 kilos, hontem.

Assucar—bruto bom 2$000 por 15 kilos, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 5/8 d. por 1$000, hontem.

Leal Seve
Presidente.
A. B. Pinto de Mesquita,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15. . .	499:128$457
Idem do dia 16.	41:378$491
	540:506$948

Descarregam hoje 17 de maio de 1873

Barca ingleza—*Fusilier*—mercadorias para alfandega.

Brigue dinamarquez—*Mary*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Patacho americano—*Lionard Mejeis* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Barca dinamarqueza—*Anne*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Brigue austriaco—*Albano*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Patacho hollandez — *La Creole* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Trieste, lugre austriaco *Allona*, consignado a M. Austin, manifestou :

Farinha de trigo 2,400 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No brigue inglez *Accidental*, para o Canal, carregaram : R. Schmmettau & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hollandez *Pleiaden*, para o Rio da Prata, carregaram : B. Oliveira & C. 450 barricas com 50,601 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,832 ditos de dito mascavado.

— No navio portuguez *Judith*, para o Porto, carregaram : Monteiro, Gregorio & C. 90 saccas com 6.734 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Bella Figueirense*, para Lisboa, carregou : F. G. de Castro Albuquerque 50 barris com 7,200 litros de mel.

Para os portos do interior.

— Para o Natal, no vapor nacional *Pirapama*, carregaram : B. Oliveira & C 2 barricas com 196 kilos de assucar branco. Para o Acaracú, 11 cascos com 1,440 litros de aguardente.

— Para Santos, na sumaca hespanhola *Preciosa*, carregaram : P. M. Maury 50 barris com 4,750 litros de aguardente ; P. Vianna & C. 33 cascos com 14.400 ditos de dito.

— Para o Rio de Janeiro, no brigue portuguez *Cotete*, carregou : J. C. do Rego Pontes 12 pipas com 5,760 litros de aguardente.

— Para o Rio Grande do Sul, na escuna nacional *Cysne*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,4 0 litros de aguardente, 500 barricas com 57,516 kilos de assucar branco, 100 ditas com 11,537 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho hollandez *Thorbeck*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 250 barricas com 29,206 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,841 ditos de dito mascavado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15. . .	8:358$840
Idem do dia 16.	460$232
	8:819$072

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 15.	24,656

Primeira porta no dia 16 . . . 223
Segunda porta . . . 537
Terceira porta . . . 138
Trapiche Conceição . . . 670

26,216

SERVIÇO MARITIMO
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 15. . . 40
Ditas ditas no dia 16 . . .
Navios atracados no trap. da alfandega
Alvarengas . . .
No trapiche Conceição . . .

40

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO
Rendimento do dia 1 a 15. . . 26:247$583
Idem do dia 16. . . . 2:302$691

28:550$274

CONSULADO PROVINCIAL
Rendimento do dia 1 a 15. . . 98:619$075
Idem do dia 16. . . . 4:103$259

102:722$334

RECIFE DRAINAGE.
Rendimento do dia 1 a 15. . . 1:431$074
Idem do dia 16. . . . 396$488

1:827$562

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 16.

Rio de Janeiro — 14 dias, barca Russa *Frederika*, de 459 toneladas capitão F. Fagerstron, equipagem 13, em lastro; a Eduard Fenton.

Trieste — 90 dias, brigue austriaco *Albina*, de 266 toneladas, capitão Antonio Sbisa, equipagem 9, carga 2,.00 barricas com farinha de trigo, e outros generos; a Matheus Austin & C.

Bahia — 8 dias, barca franceza *Affonso Nicoláo Cesar*, de 500 toneladas, capitão Rabreaud, equipagem 12, em lastro; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maceió — Barca franceza *Robert Surcouf*, capitão C. Caro, em lastro.

Rio Grande do Sul — Barca nacional *Norma*, capitão José da Silva Quaresma, carga assucar e aguardente.

EDITAES.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto da vara commercial da cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. que Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 29 do corrente mez se ha de arrematar por venda em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, a quem mais der, os moveis seguintes: — 1 duzia de cadeiras de angico com assento de palha e pés torneados a 4$, 48$; 1 mesa redonda da mesma madeira por 15$; 2 bancas com pés de columna por 15$; 1 sofá de amarello por 20$; 1 marqueza da mesma madeira por 15$; 2 espelhos grandes com moldura dourada a 10$, 20$; 2 cadeiras de balanço de amarello a 10$ 20$; 1 pequeno relogio de parede por 5$; cujos moveis vão à praça por execução de Francisca de Salles Camilla Costa contra José Alves Thenorio, a quem pertence ditos moveis, e na falta de licitantes que cubram o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 13 dias de maio de 1873. — Escrivão, Ernesto Silva.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Recife, 13 de maio de 1873. — Escrivão, Ernesto Silva. — Ao sello 300 rs. — V. S. S. e(x)cansa. — Maciel Pinheiro.

Capatazia d'alfandega.

A gerencia da empreza das obras e capatazia da alfandega desta provincia faz saber ao respeitavel corpo de commercio, e a quem mais interessar possa que a condição 5.ª do seu contrato com o governo imperial foi alterada por ordem do thesouro n. 67 de 26 de março ultimo: pelo que do 1º de maio proximo vindouro em diante as taxas constantes da mesma condição, quer das mercadorias à esse tempo existentes nos armazens à cargo da empreza, quer das que se forem recolhendo, serão cobradas do seguinte modo:

1.º — 100 reis diarios por tonelada metrica de arqueação, sendo navio, e 150 reis sendo alvarenga, lancha, barcaça ou cadoa que atracados às pontes da alfandega e dos trapiches e armazens custeados pela empreza carreguem ou descarreguem; e metade destas taxas nos dias em que estando estas embarcações atracadas não carreguem ou descarreguem, salvo neste ultimo caso quando isso acontecer por motivo de força maior a juizo do inspector da alfandega.

2.º — 800 reis por tonelada metrica de arqueação, incluido o frete de alvarenga ou lancha pela carga ou descarga de navio fundeado dentro do porto que não atracar às ditas pontes, e desembarcar toda a sua carga, sendo neste caso a alvarenga ou lancha e sua conducção fornecida pela empreza. No caso contrario pagará a dita taxa por tonelada de mercadoria effectivamente descarregada. Esta taxa só terá execução quando convier a a empreza encarregar-se deste serviço.

3.º — 40 reis pelo embarque ou desembarque de cada volume não excedendo a 50 kilos. Excedendo deste peso, mais 20 reis por dezena ou fracção de dezena excedente de 50 kilos em cada volume.

Sendo, porém, bagagem 300 reis por volume até 5 kilos, e 1$000 por volume que exceder de 5 kilos.

4.º — armazenagem calculada e cobrada sobre a importancia dos direitos de consumo nos termos do art. 13 do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870, isto é:

Do dia immediato da descarga até 6 mezes na razão de 1 por cento ao mez.

De 6 mezes até um anno 1 1/2 por cento ao mez.

De 12 até 18 mezes 2 por cento ao mez.

De 18 até 24 mezes 3 por cento ao mez.

Em todo tempo excedente a 24 mezes na razão de 4 por cento ao mez.

Entende-se por direito de consumo os estabelecidos na tarifa das alfandegas inclusive qualquer augmento addicional nos termos das ordens do thesouro de 26 de janeiro de 1866 e 3 de fevereiro de 1868.

Quando as mercadorias despachadas forem isentas dos respectivos direitos, por concessão especial e não pela tarifa das alfandegas, a armazenagem será calculada sobre os direitos de consumo que a mercadoria deveria pagar se não gozasse desta isenção; ordem do thesouro de 27 de janeiro de 1863. Neste caso ficam comprehendidas as despachadas para re-exportação ou transito.

Quando as mercadorias despachadas para consumo forem isentas dos direitos pela tarifa, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes do seu valor e na razão de 30 por cento. — Ordens de 5 de outubro de 1859 e 27 de janeiro de 1864.

Quando as mercadoias despachadas forem estrangeiras e vierem acompanhadas de carta de guia por já haverem pago os direitos de consumo, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes de 30 por cento de seu respectivo valor declarado na mesma guia. — Ordens de 8 de maio de 1869.

Finalmente quando os generos forem nacionaes, a armazenagem será de 1/4 por cento do valor que estas tiverem na pauta semanal e por cada mez de demora. — Ordens de 4 de agosto de 1865, 15 de outubro de 1857 e 24 de janeiro de 1868.

Para base de todos estes calculos e cobrança da respectiva armazenagem a empreza se guiará pelo que constar dos despachos feitos e processados pelas partes e apresentados á alfandega, os quaes devem ser presentes á empreza pelos despachantes logo depois de pagos e lançados no livro da receita da alfandega os direitos devidos ao Estado não sendo-lhe portanto permittido exigir das mesmas partes facturas ou qualquer outro documento.

Quando a descarga dos volumes, em um mesmo despacho, tenha sido feita em differentes datas se tomará para base o calculo da armazenagem o termo medio dos dias de descarga.

Continuam em vigor as isenções de armazenagem a que se referem os regulamentos da alfandega e empreza.

5.ª — Pela emissão de garantes de deposito, na forma da condição oitava, um quarto do valor das mercadorias nelle mencionadas.

6.ª — Pela abertura de cada um volume 200 reis.

Empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 11 de abril de 1873.

O gerente,
José Joaquim Antunes.

DECLARAÇÕES.

Consulado de Portugal.

Pelo presente se faz publico que tem de proceder-se a liquidação do espolio do subdito portuguez João Baptista Fernandes, o qual consta de uma loja de fazendas sita na rua do Queimado n. 67, e d'outros valores que podem ser vistos pelos interessados, nos autos existentes n'este consulado, e tendo sido apresentada por alguns credores daquelle fallecido uma proposta firmada pelo Sr. Manoel Ferreira Garrido, a qual é do theor seguinte:

Eu abaixo assignado proponho aos Srs. credores do finado João Baptista Fernandes a compra do espolio do mesmo finado, que se compõe de dividas activas no valor de 12:314$593, fazendas existentes no estabelecimento 14:314$755, armação e utensilios commerciaes 1:000$000; obrigando-me a satisfazer o pagamento de todo passivo consignado nos livros do finado, o qual sobe á quantia de 30:029$392, em lettras de meu aceite a ordem dos respectivos credores, a prazos de 6, 12 e 18 mezes, saccadas em 30 do corrente mez, sendo-me transferido os poderes e direitos necessarios para liquidar dito espolio por minha conta e sob minha responsabilidade, obrigando-me igualmente ao pagamento de emolumentos consulares e contas juntas aos autos e a quantia de 750$000, que o Sr. consul Domingos Maria Gonçalves despendeu por autorisação dos Srs. credores no louvavel empenho de perseguir legalmente o assassino do infeliz João Baptista Fernandes. — Recife, 10 de maio de 1873. — *Manoel Ferreira Garrido.* — Concordamos e mais 25 assignaturas.

E que tendo sido esta proposta aceita por todos os credores que a assignaram, e pela maioria dos membros do conselho d'este consulado assim se faz constar, para que dentro do prazo de quatro dias, contados da data deste, qualquer outra pessoa que pretenda licitar sobre a massa do mesmo espolio, o possa fazer, tomando como base a proposta acima referida, enviando as propostas que pretendem fazer sob as condições acima declaradas, em cartas fechadas a este consulado, e comparecendo no mesmo dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de serem abertas as suas propostas, e dar-se conhecimento d'ellas aos credores do dito João B. Fernandes, que para este fim e para o de resolverem sobre a aceitação das mesmas propostas, e da garantia dada a ellas, são pelo presente convidados tambem a comparecerem.

No referido prazo de quatro dias pode qualquer pretendente a licitar na liquidação da massa do mencionado espolio, examinar n'este consulado o balanço de seu activo e passivo. — Recife 16 de maio de 1873.

O consul e chanceller encarregado do consulado. — *Domingos Maria Gonçalves.*

Vice-consulado de España em Pernambuco.

Para conocimiento de los capitanes Espanoles y de otras naciones que se dirijan de este Puerto con sus buques a las Antillas Espanoles, se publica el presente reglamento de orden del Gobierno de Espana, que deverá reguir 30 dias despues de la fecha.

Reglas para gobierno de los Capitanes y sobrecargos de buques Espanoles ó de otras naciones que hagan el comercio de importacion, desde puertos Extrangeros á los de las islas de Cuba y Puerto Rico.

1.º Los capitanes de buques que desde puertos extrangeros se dirijan á los de las illas de Cuba y Puerto Rico presentaran al consul ó vice-consul espanol sobordo duplicado y sen enmienda que exprese:

1.º La clase, bandera, nombre del buque y el numero exacto de toneladas espanolas que mida. En el primer viaje que haga cada buque a dichas islas se declara el numero de las toneladas que mida segun el arqueo de construccion, aun cuando no sean aquellas espanolas, y en los viajes sucesivos estaran obrigados á exhibir certificado del arqueo que se habrá practicado en el primer arribo por órden de la administracion de aduanas para la exacucion del derecho de tonelaje

2.º El nombre del capitan ó patron.

3.º El puerto ó puertos de su procedencia.

4.º Los nombres de los cargadores, y los de los dueños ó consignatarios á guenes vaya dirigido el cargamento.

5.º Los fardos, pacas, toneles, barriles, cajas, y demas cabos ó bultos con sus marcas y numeros correspondientes expresandose por guarismos y letra la cantidad de cada clase de aquelles.

6.º La clase genérica de las mercadórias ó del contenido de los bultos, y supeso bruto.

No se admitará para determinar la clase genérica las palabras mercancias, viveres, provisiones ó otras de la mesma vaguedad.

7.º La mesma razon de lo que vaya destinado a deposito ó de transito.

8.º Y concluirá expresandose á continuacion que el buque no conduce otras mercadarias.

2.º Si el todo ó parte del cargamento fuere de Oierro en barras ó em planchas, metales en galapagos ó lingotes, maderas, tasajo, sal, cacáo ú otras efectos à granel se manifestará por peso ó medida decimal, segun su clase, en el duplicado del sobordo de que queda hecha mencion.

3.º Los sobordos seran certificados por el cónsul ó vice-cónsul espanol, quien entregará uno de los ejemplares al capitan del buque, quedandose con el otro que remitirá directamente al intendente de la isla á donde el buque se dirija á fin de sirva de comprobante en el acto del reconocimiento del cargamento por la aduana respectiva.

4.º El capitan pondrá al terminar su navegacion nota en el ejemplar del sobordo que debe conservar en su poder explicando:

1.º Las mercancias que la tripulacion leve fuera del mismo documento hasta 200 escudos de valor por individuo.

2.º Los articulos sobrantes de las provisiones de abordo.

3.º Las provisiones de guerra y pertrechos de repuesto, asi como la cantidad de carbon de piedra que conduzca para el consumo del buque si fuere de vapor.

5.º El mismo á su llegada al puerto de su destino, y en el acto de la visita de sanidad, entregará el soberbo certificado por el consul y el manifiesto general del cargamento al jefe de aduaneros ó del resguardo.

6.º Si un buque saiese en lastre, el capitan presentará al cónsul ó vice-cónsul nota duplicada que asi lo expres y se procederá del mismo modo que con el sobordo, esto es, que el cónsul certificará ambos documentos, entregando un ejemplar al capitan, reservandose el otro para remetirlo al intendente de la isla donde se dirija.

7.º Si el capitan ó sobrecargo no presentase sobordo ó nota de ir en lastre el buque en el acto de la visita, que se verificará al caer en ancla en el puerto de su destino, que darán sujetos a la multa de 400 escudos por la falta de aquel documento; si en el no constare la certificacion o atestado consular, pagará la de 200 escudos por carecer de esta formalidad; y si no contuviese las circunstancias, que marca la regla 1ª, satisfará la de 50 escudos por cada una de ellas que omita ó exprese con inexactitud, sen que en este caso pueda exceder el total de estas multas de 400 escudos.

Ahi mismo el capitan ó sobrecargo que requerido por el jefe del resguardo ó el que haya sus veces no presente en el acto de visita el soberbo y manifiesto de la carga incurrirá en la multa de 1000 escudos, a menos que los accidentes de mar le hayan obligado á entrar precipitadamente en el puerto, cuyo hecho se justificará por medio de una informacion sumaria.

8.º En el caso de ristar-se enmienda ó alteracion en los expresados documentos quedarán sujetos los capitanes ó patrones á responder ante el tribunal competente del delito de falsificacion, incurriendo en igual responsabilidad cuando los buques llegen en lastre ó con carga.

9.º La presentacion del sobordo será obligatoria, y se verificará en todos los puertos, calas e fondeaderos de la isla á que arriben los buques, aunque sea por causa forzosa, quedandose los administradores con copia y devolviendo el original al capitan para que pueda entregarlo en el puerto de su destino.

10.º Los buques del resguardo podrán reclamar el sobordo del capitan ó patron de los 22 kilometros de distancia del puerto de su destino.

11.º Los mismos capitanes estan obligados á presentar al consul ó vice consul espanol del puerto de su salida una nota del valor aproximado de su cargamento con el fin de que sirva de dato para la estadistica comercial, de cuya formacion están encargados dichos funcionarios.

12.º El capitan que no declare el número exacto de toneladas espanolas que mida el buque, pagará los gastos que cause el arqueo si el exceso resultare pasar de 10 por 100.

13.º Los capitanes que obligados por el mal tiempo ó por otro acontecimiento fortuito arrojaren al mar parte del cargamento lo deberán tambien en el manifiesto expresando, aunque se por mayor, las cantidades, bultos y clases ó especies, quedando obligados á prestar en la aduana la declaracion correspondiente, y á exhibir el cuaderno de bitacora en comprobacion de sus asertos.

14.º Los equipages de los pasajeros se presentaran en el almacen de la aduana para su reconocimiento, y si en ellos se encontrasen géneros de comercio por valor hasta de 200 escudos, adendaran los derechos de arancel con presencia de la nota ó relacion circunstanciada que los interesados deberán presentar al administrador de la aduana. Si el valor de aquellos generos excediese de 200 escudos, y no pasase de 400, adendarán doble derecho, mas si ascendisen á mayor suma, incurriran en la pena de comiso, á menos que en uno ó en otro caso hubiesen anticipadamente presentado nota de dichos géneros, pues entonces solo quedarán sujetos al pago de los derechos de consumo asignados en el arancel.

15.º Queda absolutamente prohibida toda mejora adicion ó alteracion del manifiesto ó sobordo y las manifestaciones á la orden, siendo penados con arreglo a instrucion las diferencias que resultaran entre dichos documentos.

16.º Cuando los cargamentos procedan de puerto donde no haya consul ó vice-cónsul, y la residencia de estos agentes exceda la distancia de 30 kilometros del punto de embarque se podrá dispensar a los capitanes y sobrecargos de la formalidad de los sobordos, mas para poder disfrutar de esta exencion es necesario que los cargamentos sean homogéneos y compuestos precisamente em su totalidad de cualquiera de los efectos siguientes: cueros; maderas, duelas, palos tintoreos, carbon de piedra, ó astas de buey, siempre que estos articulos seam produto del pais de la salida natural del buque, que la navegacion sea directa y que el adeudo se haga por la totalidad de la mercancia.

17.º Todos los bultos, que se omitan en el sobordo ó manifiesto incurriran en la pena de comiso, imponiendose ademas al Capitan la multa de otro tanto de su valor siempre que el importe del derecho del genero que contenga no pase de 800 escudos porque si excediese, y los articulos fuesen de la propriedad ó consignacion del dueno, capitan ó sobrecargo del buque, quedará sen efecto lamulta y en su lugar será decomisado el buque con sus fletes y todo otro aprovechamiento.

18.º Si concluida la descarga de la embarcacion faltare alguno ó algunos bultos manifestados sin que se hubiese presentado oportunamente factura de su contenido, se entenderá que el Capitan o sobrecargo cometió fraude contra a Hacienda, imponiendole la multa de 400 escudos por cada uno de los bultos, que resultare de ménos.

19.º Si el dueno ó consignatario de un género dejado de manifestar por el capitan presenta á la administracion dentro de las 48 horas la factura de dicho género, no se le hará cargo alguno y se le entregaran los efectos; pero el capitan ó sobrecargo en tal caso quedará sujeto, á pagar una multa igual al total valor de los generos ó efecto no manifestados.

20.º Sin permiso de administrador y reconocimiento del jefe del resguardo nó podrá desembarse cosa alguna. Por el simple hecho del desembarco, aunque sean objectos de poca entidad, y aun cuando sean libres de derechos, pagaran el capitan ó sobrecargo la multa de 200 escudos, ó incurriran en elcomiso todos los efectos aprehendidos y el bote ó lancha que los conduzca, siempre que el valor que hubiese que pagar dichos efecios no pase de 400 escudos, porque se excede de esta suma se suprimirá la multa y se decomisará el buque.

21.º Tam poco podran trasbordarse efectos dentro de bahia en póca ó mucha cantidad sin los requisitos de instrucion, quedando en otro caso los capitanes ó sobrecargos sujetos á las penas establecidas en la misma.

22.º Si se descargaren efectos de mucha ó poca entidad en puerto que no sea habilitado, será decomisado con todos sus enseres el buque conductor.

23.º Si á consecuencia de la visita de fundeo que ha de pasarse á todo buque antes de espedirle el registro con que deba navegar, resultase en el cargamento exceso, se decomisará éste imponiendo además al capitan una multa igual al valor del mismo exceso.

24.º Al mismo comiso y multa que expresa el articulo anterior estaran sujetas las aprehensiones que se hagan de generos, frutos ó efetos que se intentan embarcar fraudulentamente.

25.º Si los capitanes ó sobrecargos no tuviesen con que satisfacerse el importe de sus condenas, se usará para sera el pago de estas y de las costas de las embarcaciones que manden, á menos que sus, consignatarios se presenten voluntariamente à satisfacerlos.

26.º No se procederá á la traduccion y despacho de ningun manifiesto in sobordo sen que el capitan ó consignatario del buque haya presentado en la aduana la correspondiente patente de sanidad.

27.º Los capitanes ó sobrecargos de los buques correos de vapor, em cuja clase no deben ser considerados si no los que ademas de conducir correspondencia con patente de su gobierno tienen dias periodicamente determinados de salida de los respectivos puertos, podrán conducir hasta 10 toneladas de carga sin el requisito de la certificacion consular; quedando no obstante obligados a presentar manifesto del cargamento en el tiempo y forma prevenidos en éstas reglas.

28.º Si el cargamento que conduzcan los vapores-coreos excediese de 10 toneladas, será obligatoria la presentacion de soborbo registrado por los consules de Espana en los puertos de procedencia; y en este caso podrá permitirse á los capitanes ó sobrecargos manifestar hasta seis toneladas, mas sen el requisito consular. Si excediese de este tipo se tendrá por no presentado el manifiesto: y se procederá en la forma indicada en las presentes reglas.

29.º Los patrones de barcos pescadores ó viveros que desde las costas vecinas entren con pescado ó lastre en los puertos de las Antillas, quedan exentos de presentar los certificados consulares.

Pernambuco, 16 de mayo de 1873.

Juan Busan,
Vice-consul.

Obras militares.

A' 23 do corrente, ao meio dia, serão postas em arrematação a execução e collocação de um apparelho com baldes e corrente de ferro para o poço do quartel do Hospicio, e a caiadura e pintura do hospital militar, orçadas estas em 1:734$760 e aquellas em 165$680. As pessoas que pretenderem executar qualquer destes serviços, apresentem no referido dia e hora, na repartição das obras publicas, suas propostas em carta fechada. Os orçamentos acham-se na mesma repartição.

Pernambuco, 15 de maio de 1873.

O encarregado das obras militares
Chryssolito F. de Castro Chaves.

Capitania do porto.

Para cumprir o que lhe fôra ordenado por aviso do secretario de estado dos negocios da marinha de 24 de abril ultimo, determina esta repartição a todos os senhores commandantes e proprietarios dos navios mercantes nacionaes que tenham fóra da borda os nomes dos ditos navios em caracteres bem legiveis, como se acha estabelecido e geralmente adoptado na navegação externa dos portos, visto assim convir ás relações commerciaes, e ao serviço da policia e soccorros no litoral, e alto mar; o que quanto antes devem pôr em execução.

Capitania do porto de Pernambuco 10 de maio de 1873.

O capitão do porto interino
Decio de Aquino Fonceca

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife se faz constar a quem interessar, que tendo a junta administrativa, com approvação da presidencia, fixado em 80 o pessoal de educandos do collegio dos orphãos, e em 120 o do das orphãs, fica suspensa a admissão de menores nos referidos estabelecimentos, até que com as sahidas fiquem reduzidos áquelles numeros.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de maio de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife, de ordem da junta administrativa, são convidados os parentes dos educandos do collegio de orphãos, em seguida declarados, para que venham requerer á presidencia a sua entrega, visto que não podem mais alli continuar em virtude do que dispõe o art. 45 do respectivo regulamento por já terem attingido a idade de 14 annos.

João da Cruz Mello e Maia, sobrinho de Rozenda Umbelina Ferreira de Mello.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 12 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez de maio que tem de ser pago, sem multa, o imposto pessoal, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1872 a 1873, depois de findo o referido mez, será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de maio de 1873.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

Tribunal do commercio.

Nesta data foram admittidos á matricula de commerciantes os Srs. Salyro Serafim da Silva e Francisco da Costa Maia, aquelle cidadão brasileiro, de idade de 45 annos, domiciliado nesta cidade do Recife, com commercio de mercadorias nacionaes e estrangeiras á rua do Barão da Victoria, e este, cidadão portuguez, de 36 annos de idade, domiciliado tambem nesta cidade, e estabelecido em commercio de generos nacionaes e estrangeiros, á rua da Cruz do bairro de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Secretaria do meritissimo tribunal do commercio de Pernambuco, 15 de maio de 1873.

O official-maior interino,
Innocencio Antunes de F. Torres.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40, tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa-mar

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

JUIZO SUBSTITUTO DOS FEITOS DA FAZENDA

Escrivão Torres Bandeira.

No dia 30 do corrente, depois da respectiva audiencia, ás 11 horas da manhã, irão em praça, por venda, os seguintes predios:

A casa n. 59 á rua de Santa Rita, com 31 palmos de frente, 68 ditos de fundo, 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba e um telheiro que serve de cocheira, situada em solo proprio, avaliada em 4:000$, pertencente a Rosa Maria da Conceição e outros.

Idem sem numero, sita no lugar da Porta d'Agua, com frente para o poente, na qual tem 2 janellas e 1 porta, 4 ditas do lado do nascente, outras 4 do lado do sul, corrida de um copiar com gradeamento de ferro, tendo o dito predio 51 palmos e 4 pollegadas, e de fundo 73 ditos, 2 salas e 4 quartos, sendo uma puxada ao lado do sul, cozinha fóra, com um grande sitio e baixa de capim, tudo em mao estado, edificado em terreno foreiro, pertencente a dita casa á viuva e herdeiros de Joaquim Pires Carneiro Monteiro, avaliada em 4:000$000.

Idem n. 54 da rua das Pernambucanas, freguezia de Nossa Senhora da Graça, tendo de frente 1 porta, 2 janellas, 49 palmos de fundo, 20 ditos e 4 pollegadas de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, em estado de ruina, quintal grande em aberto, com um poço que serve de cacimba, situada em terreno foreiro á viuva e herdeiros de Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, avaliada em 500$000, sendo dito predio pertencente á Rosa Francisca de Souza.

Recife, 15 de maio de 1873.

O solicitador dos feitos da fazenda,
J. F. Corrêa de Araujo.

Hospital militar

Em virtude de ordem superior contrata-se a lavagem e concerto da roupa do mesmo hospital. Os concurrentes devem apresentar suas propostas, com finça de pessoa idonea, que se responsabilise pelo fiel cumprimento de seu contrato, na terça-feira vindoura, 20 do corrente mez, na secretaria do mesmo hospital ás 10 horas da manhã. O contrato vigorará até 30 de junho.

Hospital militar de Pernambuco, 15 de maio de 1873.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Antonia Luiza Barbosa da Cunha, Alfredo Celso de Oliveira, Antonio Gomes Maciel, Antonio de Carvalho, Dr. Cypriano José Velloso Vianna, Eduardo Frederico Bank, Eduardo José dos Santos, Francisco Antonio de Deos e Costa, Francisco Ribeiro de Freire e Argollo, Geovanni La Rosa, Joaquim Anselmo de Sant'Anna, Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, José Ribeiro da Silva, Dr. José Vicente Duarte Brandão, João Antonio Gomes Guimarães, João de Siqueira Ferrão, Luiza Edelvina Ribeiro Fortes, Leopolda Joaquina do Sacramento, Luiz Raphael Cairo, Dr. Lourenço de Sá e Albuquerque, Maria Augusta Bastos, Marcolina de Souza Castro, Dr. Manoel Ignacio de Cerqueira Leite, Dr. Manoel Nunes da Costa, Dr. Manoel T. Thomaz Henrique, Petronila Ignacia Lage, Pedro da Rocha Cavalcante, padre Thomaz Coelho Estima.

Administração do correio de Pernambuco, 16 de maio de 1873.

José Candido de Barros Junior
Servindo de encarregado do registro.

THEATRO SANTO ANTONIO.
EMPREZA VICENTE.
AMANHÃ
Sabbado 17 de maio.
ESTRÊA DO ACTOR
Pedro Augusto de Carvalho.

Primeira representação do magnifico drama em 4 actos, original portuguez do Sr. Ernesto Biester:

Os homens serios.

Personagens.

Luiz Travassos — Sr. Flavio.
Dr. Gaveez — Sr. Julio.
Alberto de Mendonça — Sr. Santos.
Antonio de Souza — Sr. Pedro Augusto.
D. Amelia Travassos — D. Manuela.
D. Maria — D. Emilia.
Condessa de . . . — D. Olympia.
D. Thereza da Costa — D. Joanna.

A acção passa-se em Lisboa, na actualidade.

Seguir-se-ha pelo actor Flavio a muito applaudida scena comica

O Sr. Domingos fora de serio

a qual termina com um engraçado

Lundú.

Finalisará o espectaculo com a primeira representação da muito jocosa comedia em 1 acto:

Uma mulher por 2 horas.

Personagens.

Eduardo, moço extravagante — Sr. Vicente.
Boaventura Praxedes, homem pacato — Sr. Florindo.
Theotonio, sapateiro metti e a sabichão — Sr. Camara.
Anselmo, gallego estupido, mas bonachão — Sr. Menezes.
Serapião, distribuidor de jornaes, marido como ha muitos — Sr. Maximo.
Margarida, filha de Boaventura, ingenua mas arrebitada — D. Emilia.
Perpetua, engommadeira, mulher de bom coração — D. Olympia.
Libania, mestra sapateira, mulherzinha de cabello na venta — D. Joanna.

Em Lisboa.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Aviso.

Os bilhetes vendidos para o espectaculo de quinta-feira, transferido por causa do máo tempo, tem entrada hoje.

A empreza tem a satisfação de annunciar ao publico que acaba de augmentar o pessoal da sua companhia com mais dous artistas, chegados do sul, no ultimo paquete, sendo elles o Sr. Pedro Augusto de Carvalho, que faz na quinta-feira a sua estréa, e sua senhora D. Josephina de Carvalho.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO
EMPREZA ESPIUCA & PENANTE
Sabbado 17 do corrente
PRIMEIRA RECITA DE ASSIGNATURA

Depois que a orchestra tiver executado a walsa extravagante

Bachanal Jesuitica

composição do actor Santos Silva, representar-se-ha pela primeira vez o importantissimo drama em 5 actos, composição do intelligente escriptor Dr. Carneiro Villela

Os maçons e os jesuitas.

Personagens.

Estevão, major reformado — Thomaz.
Eduardo, guarda livros — Penante.
Padre Nicolão, jesuita — Santos Silva.
Dr. Marciano, idem de casaca — Braga.
Ramos, amigo de Eduardo — Silva Bastos.
Carlos, idem idem — Correia.
Azevedo, idem idem — Paiva.
Lopes, idem idem — Lyra.
D. Isabel, viuva e mãi — D. Olympia.
D. Adelaide — D. Bernardina.
Francisco (escravo) vendido aos jesuitas — Procopio.
Maçons, povo e escravos.

DENOMINAÇÕES.

1.º acto. — O pacto de ouro.
2.º « — A moral jesuitica.
3.º « — A beira do tumulo.
4.º « — Os dous jesuitas.
5.º « — O templo maçonico.

Personagens do ultimo acto.

Estevão, Gr.·. 33, veneravel da Loja Beneficencia e Segredo — Thomaz.
Ramos Gr.·. 18, mestre de ceremonias — Silva Bastos.
Lopes, Gr.·. 3, — Lyra.
Azevedo, Gr.·. 3, secretario — Paiva.
Carlos Gr.·. 18, orador — Correia.
1.º vigilante 3, — Henrique.
2.º dito 3. — Antonio.
Eduardo, Gr.·. 18 — Penante.
Dr. Marciano — Braga.
Padre Nicolão, jesuita disfarçado. — Santos Silva.
Francisco, liberto — Procopio.
D. Isabel — D. Olympia.
D. Adelaide — D. Bernardina.

Maçons das duas columnas, aprendizes, companheiros, mestres e todos os grãos elevados, povo escravos etc.

O primeiro acto é passado no jardim da casa de D. Isabel.

O segundo, terceiro e quarto actos, em casa da mesma senhora.

O quinto acto, no templo maçonico da muito Aug.·. e Sub.·. Loj.·. Beneficencia e Segredo, em sessão magna, no grande dia de S. João.

Finalisando o drama pelo hymno maçonico cantado por todas as pessoas que se acham no templo.

A empreza não poupou sacrificios nem despezas para convenientemente apresentar ao publico de Pernambuco a mimosa composição do Sr. Dr. Carneiro Villela.

O scenario do quinto acto que representa um templo maçonico é todo novo e copiado ao natural de uma Loj.·. desta cidade.

A's 8 1/2 horas.

Agradecimento.

A empreza, cheia de reconhecimento, agradece a todas as associações beneficentes e acolhimento que deram ao seu pedido, certos de que corresponderão perfeitamente á idéa que a suggerio, attingindo a altura do espirito da fraternidade que se desenvolve com a sublime maxima evangelica que manda amar ao proximo como a si mesmo.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA
Para Macció, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 20 do corrente o vapor *Marquez de Caxias*.

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete para os portos acima: a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

Attenção.

Vende-se e conhecido hiate nacional, *Flor do Rio-Grande do Norte*, fabricado todo de novo, forrado de cobre, etc. etc. com todas as pertenças, tendo 4 velas sendo duas novas. A tratar em Santo Amaro, com Antonio José da Costa, onde está dito hiate, ou com Loyo Sobrinho: a rua Marquez de Olinda n. 51.

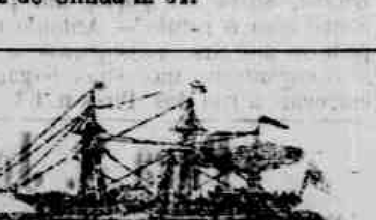

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.
Linha quinzenal

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 do corrente o vapor *Cordillera*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Lisboa e Liverpool.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14 — Rua do Commercio. — 14.

Até o dia 25 do corrente é esperado da Europa o vapor *Islay*, e seguirá depois para Bahia e Rio de Janeiro.

N. B. — Emquanto durar a quarentena no Rio da Prata não se recebe passageiros nem encommendas para os portos do sul, e para informações, aos agentes Wilson Rowe & C.

14 — RUA DO COMMERCIO — 14.

PARA O Rio de Janeiro

o brigue portuguez *Cotete* vai sahir com brevidade, e ainda póde receber alguma carga a frete: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

CHARGEURS REUNIS.

Companhia franceza de navegação a vapor, linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor *Ville de Rio de Janeiro* é esperado dos portos do sul do dia 20 do corrente mez em diante, devendo depois da demora precisa, seguir para Lisbôa e Havre.

Para fretes, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações e por preços reduzidos, a tratar com os consignatarios Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, entrada pela rua do Torres

Este vapor póde igualmente levar carga para Liverpool.

O vapor francez *Ville de Bahia* é esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da demora precisa para os portos do sul.

Para fretes, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações e por preços reduzidos, a tratar com os consignatarios Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, entrada pela rua do Torres.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Arthur*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o lindo e veleiro húgar portuguez *José Estevão*, de 1ª classe, por ter a maior parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações: trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

LEILÕES

LEILÃO
DE

15 peças de brim, 120 caixinhas com linha para marcar roupa, e 100 duzias de chapéos de 1$, com avaria d'agua salgada.

Hoje
ás 10 1/2 horas em ponto.

O agente Pinto autorisado pelo gerente do consulado de França, levará a leilão em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, os seguintes volumes avariados a bordo da barca franceza *Fidelité*, a saber: a requerimento de Mendes Azevedo & C. 1 caixa marca S diamante n. 41, e a requerimento de José Luiz Gonçalves Ferreira & C. 2 caixas marcas G E & C ns. 1181 e 1104, com as mercadorias acima declaradas.

O leilão terá lugar ás 10 1/2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE

uma caixa com sapatos de trança (com avaria)

As 10 1/2 da manhã

Hoje

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do Sr. gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca A N n. 4, contendo 100 duzias de sapatos de trança, avariados de agua salgada a bordo da barca franceza *Rio Grande*; o leilão será effectuado ás 10 1/2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE

madapolões e camisas inglezas avariadas

Hoje
17 do corrente.
A's 10 1/2 horas.

Por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Por occasião da leilão de chapéos, sapatos de trança, brins e linhas, avariadas a bordo de diferentes navios francezes.

LEILÃO
DE

20 chapéos do Chile com avaria.

SABBADO 17 DO CORRENTE
A's 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

venderá o mesmo agente differentes qualidades de chapéos de feltro, massa, seda, e palha, para homens e senhoras.

Leilão
DE
FAZENDAS
LIMPAS E AVARIADAS
Sendo:

chitas, madapolões, algodões, estôpas, camisas azues, lãs de cores, cambraia de forro, collarinhos e 100 chapéos do Chile, e outros muitos artigos tendentes ao mercado.

SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

O agente Pinho Borges venderá em leilão, por conta e risco de quem pertencer, as fazendas acima mencionadas, para as quaes espera a concurrencia dos Srs logistas, freguezes e amigos; em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO
DE

moveis, louça, vidros e machinas para costura.

Terça-feira 20 do corrente.
ás 11 1/2 horas.
No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 rica mobilia de jacarandá com tampos de pedra, a Luiz XV, ditas de junco, ditas de amarello, ditas de faia, 1 rico sanctuario de mais gosto que tem vindo a esta provincia, camas de jacarandá para casal, ditas de amarello e de ferro, candieiros á gaz de muito gosto, quadros, espelhos, toilettes de jacarandá, guardas-louça, guardas-vestido, cabides, quartinheiras, cadeiras de braços, ditas de balanço, trem de cozinha, bacias de arame, aparadores, mesas redondas, concollos, marquezões, marquezas, tapetes, sofás, 1 meio guarda-louça, 1 cofre inglez prova de fogo, em perfeito estado, com 2 portas, 1 faqueiro de prata, talheres com facas de cabo de marfim, colheres para sôpa, ditas para chá, louça para jantar, dita para almoço, garrafas, copos, jarros, revolwers, e outros muitos objectos que se torna enfadonho numera-los.

TERÇA-FEIRA 20 DO CORRENTE

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 11.

A'S 11 1/2 HORAS DA MANHÃ.

LEILÃO

DAS

fazendas, armação e utensilios do estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 24.

TERÇA-FEIRA 20 DE MAIO

O agente Martins autorisado pela firma commercial de Oliveira & Carvalho, representada na pessoa do socio Francisco Antonio de Carvalho e procuradores do socio ausente José Leandro Lopes de Oliveira, fará leilão das fazendas, armação e utensilios existentes no estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 24, cujo producto será applicado ao pagamento dos credores actuaes da referida firma.

A's 11 horas do dia acima no mesmo estabelecimento.

LEILÃO

DE

MOVEIS

Terça feira 20 do corrente.

A saber:

Uma mobilia de mogno com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, um espelho oval, grande e dourado, jarros para flores, escarradeiras, tapetes.

Uma cama, 1 toilet, 1 lavatorio, camas de ferro, machinas de costura e 2 cabides.

Uma secretária de mogno, 1 mesa de jantar, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 12 cadeiras de amarello.

Um relogio grande, 1 commoda, 1 cosmorama, 2 camas de vento, trem de cozinha e outros objectos de casa de familia, como sejam, louça, crystaes, copos, calices, garrafas, etc, etc.

No segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 20.

O agente Pinto, autorisado pela familia do general Barros Falcão, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 20, onde effectuará o leilão.

Principiará ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, tres quartos n. 2377 com 5:000$, um quarto n. 988 com 300$ e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (50.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da matriz do Rio Formoso (51ª), que se extrahirá na quarta-feira, 21 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.

Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

— O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao corpo do commercio que comprou ao Sr. José Affonso Serdeira a sua taverna sita no largo da Ribeira de S. José n. 13, livre e desembaraçada.

Recife, 14 de maio de 1873.

José Antonio Barbosa.

— Antonio Rodrigues de Albuquerque roga a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem algumas missas, que por alma de sua mulher D. Alexandrina Eugenia de Albuquerque, manda resar no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã, segunda-feira 19 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento; e desde já se confessa assás reconhecido.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira para casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 91, rival sem segundo.

— Perdeu-se uma carteira contendo uma letra aceita pelo Sr. Francisco de Sá Barreto, a vencer-se no dia 23 do corrente mez, uma dita de 50$, aceita pelo Sr. Bezerra, escrevente do Sr. Hypolito Machado, uma dita de 1:0$, aceita por Affonso da Cruz Muni, sacada por Pedro Aureliano da Cruz Muniz, e um vale de 10$000 de Antonio Broxado Soares Guimarães, o outros papeis: quem a achou e restitui-la a rua do Rangel n. 54, será recompensado.

TRIBUTO.

Pagamos suave e as vezes pesado tributo, ás noutes de Santo Antonio e S. João. Suave, se compramos fogos de autores de reputação estabelecida para se divertirem nossas familias, e pesado se os compramos a desconhecidos, dando lugar muitas vezes a converter-se o divertimento em afflicção, vendo alguem de nossa familia com as mãos queimadas de uma pistola, uma rodinha ou outra qualquer peça que rebentou. Assim, pois, as pessoas que quizerem fógos predarados com o esmero proverbial dos productos da outra fabrica da viuva Rufino, encontrarão as amostras no armazem da bola amarella, átravessa da rua do Imperador.

ATTENÇÃO

Hontem pelas 7 horas da noute, indo a parda Rita, da rua da Santa Cruz á rua do Hospicio, em companhia de um menino e até hoje não voltas-se considera-se perdida: quem encontrar queira ter a bondade de a levar á rua da Santa Cruz n. 22, que será recompensado.

Recife, 16 de maio de 1873.

— José Maria Gonçalves Pereira, sua mulher a um filho menor, retiram-se para Europa pare tratar de sua saúde.

Padeiro.

Offerece-se um com pratica de amassar e fornear: quem precisar procure na rua da Conceição numero 23.

Licença

A Illmª camara municipal desta cidade acaba de conceder no requerimento de Maria Joaquina do Rosario, licença ampla para ella e todos quantos quizerem comprar cargas de laranjas, bananas e toda e qualquer fructa, hortalice, etc., pelos sitios, estradas e ruas, segundo a vontade dos compradores e vendedores. A Illmª camara municipal procedendo deste modo libertou o pequeno commercio de que vivem muitas pessoas pobres desta cidade, sem prejuizo de ninguem; portanto quem quizer póde negociar.

Precisa-se

de um caixeiro, brasileiro ou portuguez, que dê fiador de sua conducta: na rua de Hortas n. 5, padaria.

Antonio da Silva Guimarães, Jose Joaquim da Silva Guimarães, João Tiburcio da Silva Guimarães e seus netos, agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de sua prezada espoza, mãi e avó, D. Francisca Emilia da Silva Guimarães, convida de novo aos seus parentes e amigos para assistir as missas do setimo dia que terão lugar no dia 20 do corrente, na matriz da Boa-Vista, das 6 1/2 ás 7 1/2 da manhã, pelo que desde já lhes serão gratos.

João do Rego Pacheco, Rufino do Rego Pacheco, Firmino José do Rego e João Baptista do Rego, e mais parentes agradecem a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu muito presado irmão, cunhado e parente José do Rego Pacheco; e de novo convidam a todos os seus amigos e parentes para que se dignem assistir ás missas que mandam resar por sua alma, na terça feira 20 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, na igreja matriz de S. José.

Recife, 16 de maio de 1873.

O desembargador Custodio Guimarães convida e roga a todos os seus parentes e amigos a fazerem-lhe o caridoso obsequio de assistir as missas, que manda rezar, terça-feira 20 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, por alma de sua muito prezada irmã D. Francisca Emilia da Silva Guimarães, fallecida no dia 14.

Joaquim Lopes Machado, Julia Belisia Machado Porto, Augusto Frederico dos Santos Porto, Engracia Leopoldina Machado e Silva, (ausente) e José Jeronymo da Silva, (ausente), Antonio Clodoaldo de Souza, José Nicoláo de Souza, Rita Deotada de Souza Monteiro, Maria Eufrosina de Souza, Francisca de Souza Annes e Pedro Samuel Annes, agradecem a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua mui presada mãi, sogra, e avó D. Joanna do Rozario Guimarães Machado; e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para que se dignem assistir ás missas que mandam rezar por sua alma sabbado 17 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da ordem terceira de S. Francisco.

— O abaixo assignado e por parte de todos os seus parentes, declara que fica assás agradecido a todas as pessoas que assistiram ao enterro de sua mãi a finada D. Maria Joaquina da Conceição Soares, e desde já convida as mesmas pessoas e aos parentes da mesma para assistirem á missa do 7.º dia, na matriz de S. José, ás 5 meia horas da manhã do dia 19 do corrente, e que desde já muito agradece a todas as pessoas que assistirem a este acto de caridade.

José Joaquim Soares Sobrinho.

Irmandade da Santissima Trindade.

De conformidade com as disposições do compromisso, são convidados todos os irmãos a comparecer no consistorio ás 9 horas da manhã de domingo 18 de corrente mez, para proceder-se á eleição da mesa regedora do anno de 1873 a 1874.

— A companhia Recife Drainage recebe propostas para o fornecimento de capim para seus animaes: a tratar na rua do Imperador n. 26, primeiro andar.

Ajudante de cozinha.

Precisa-se de um e de um criado: no hotel da Independencia, rua do Imperador n. 32.

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples: um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado.

Portas

No Rio Grande do Norte, onde ficaram algumas portas americanas, já se vende por 16$ e 20$000 cada uma; em Pernambuco, porém, com esta quantia ainda se compra umas poucas; no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Attenção

Tendo desapparecido (hoje) de bordo do vapor *Guará*, surto no porto, um pequeno bahú de couro com o rotulo — Antonio Carlos da Gama: pede-se aos Srs. passageiros o obzequio de ver se o encontram nas suas bagagens e manda-lo entregar á rua dos Pires n. 63.

Para S. João

Novissimo livro de sortes ao gosto moderno, e brinquedos espirituosos, conhecidos por jogos de cesta: no bazar academico, á rua da Imperatriz n. 73.

Ama e criado.

Na rua das Cruzes, actualmente Duque de Caxias, sobrado n. 26, 1º andar, se precisa de uma ama e de um moço para recados.

— Precisa-se de uma criada para uma casa de pequena familia, que saiba fazer o serviço domestico e comprar: dana rua Cadeia-nova n. 11.

— Precisa-se de um bom forneiro para pão: na rua do Rangel n. 9.

Pulseira

Hontem pelas 7 1/2 horas da noute perdeu-se uma pulseira de ouro, da rua da Imperatriz até a estação das officinas: roga-se a quem a tiver achado e quizer entrega-la na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar, ou na rua da Cadeia n. 35, e a pessoa será bem gratificada.

Engenho Macaco.

No dia 27 de maio corrente vai a praça por tempo de nove annos a renda do engenho Macaco, sito no termo de Ipojuca, por execução que move José Francisco Lavra Penna contra os herdeiros do finado Felippe Santiago Vieira da Cunha; cuja renda é avaliada em dous contos de réis por anno.

Bom engenho.

Vende-se um engenho moente e corrente, distante da praça 4 leguas, com boas obras e terras para safrejar 2,500 pães, vende-se só ou com a safra actual: quem pretender dirija-se a esta typographia que achará com quem tratar.

Santo Amaro das Salinas.

De hontem para o amanhecer de hoje os ladrões roubaram do sitio junto á capella, uma porção de gallinhas e perús; dá-se boa gratificação a quem descobrir os autores de semelhante attentado á propriedade alheia, e perante as autoridades policiaes.

Recife, 10 de maio de 187

— Os mutuarios, possuidores das cautelas ns. 312, 144, 85 a 259, 422, 23, 99 a 1111, 1487, 1566, 1897, 1918, 2109, 2044, 2084, 2164 e 2154, venham recober o excesso produzido no leilão da venda de seus penhores, á travessa da rua das Cruzes n. 2, até o dia 31 do corrente.

Escravos fugidos.

Continúa evadido, desde fevereiro, o mulato Sabino, de 22 annos de idade, typo acaboclado, baixo, corpo fornido, testa e olhos pequenos e vivos, dentes iguaes pequenos e limados, é muito regrista e conhece bem o sul e os sertões da provincia.

Evadio-se em fins de abril o escravo Ivo, preto, 27 annos, estatura regular, pouca barba, falla um tanto rouca e dado a bebidas; consta vagar pelo engenho Santo Antonio e outros da freguezia da Luz, onde tem parentes e conhecidos. Gratifica-se bem a quem capturar ditos escravos e conduzi-los á rua do Corredor do Bispo n. 57, ou do Marquez de Olinda n. 60, segundo andar.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O escrivão da Irmandade do Divino Espirito Santo, convida a todos os charissimos irmãos, afim de comparecerem domingo 18 do corrente mez ás 9 horas da manhã em seu consistorio, para assistirem á eleição em mesa geral dos novos funccionarios que tem de reger a irmandade no futuro anno de 1873 a 1874, segundo determina o art. 102 do nosso compromisso, deixando de haver a parte espiritual, e no nelle determina em razão de estar a nossa igreja interdicta.

O escrivão,

Francisco José Leite.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 15 a 16 annos de idade que tenha bastante pratica de molhados: na rua Imperial n. 162.

— Offerece-se uma senhora de boa conducta, para serviço interno, preferindo casa de homem solteiro: a tratar na rua Velha de Santa Rita n. 49.

— Na rua da Imperatriz n. 54, precisa-se de uma escrava para serviços de uma casa de pouca familia.

— Precisa-se de um conto e quinhentos mil réis a premio, sobre hypotheca em uma casa nesta cidade: a tratar na Capunga, sitio do Jacobina.

— Antonio Gonçalves Coelho scientifica ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data deu sociedade no seu estabelecimento de molhados, sito á rua da Ribeira da Boa-Vista ns. 4, 5 e 6, ao Sr. Manoel Maria Rodrigues; ficando a firma social gyrando debaixo do nome de Coelho & Rodrigues.

Recife 14 de maio de 1873.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado sito á rua de Visconde de Pelotas n. 1, antiga do Aragão: a tratar á rua do Barão do Triumpho n. 56, antiga do Brum, refinação.

— Antonio Joaquim da Gama pede aos senhores abaixo mencionados de entender-se com elle a negocio que os mesmos senhores não ignoram: Felinto do Rego Barros Pessoa.

— O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que vendeu aos Srs. Silva & Beiris a sua taverna sita á praça do Conde d'Eu n. 9, livre e desembaraçada de qualquer debito. Recife, 12 de maio de 1873.

Joaquim Gomes Jardim.

— Na rua de Marcilio Dias n. 66, loja, precisa-se fallar com o Sr. Ignacio da Costa Rego Monteiro, a negocio de urgencia e de seu particular interesse.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 18 annos; com pratica de molhados, para a villa da Escada: a tratar no pateo do Terço n. 23.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico que durante sua ausencia fica gyrando todos os seus negocios commerciaes e civeis nesta cidade e geralmente onde mais convier, a seu procurador bastante o negociante matriculado José Joaquim Rodrigues Guimarães; bem como que ha revogado todas as procurações que anteriormente tem conferido a diversos; ficando somente em vigor as procurações conferidas á procuradores judiciaes que se acham nos tribunaes, e as que existirem para vendas de escravos; assim como que nenhuma obrigação de debito existe até esta data, formado em seu nome por qualquer de seus procuradores. Penedo, 6 de maio de 1873.

José Maria Gonçalves Pereira.

Esta só de jesuita!

O Sr. J. C. A. de F. não quer ainda attender aos reclamos da pobre viuva que exige os alugueis e chaves de sua casa, montando já os alugueis até 30 de abril a 320$000; o que sobre tudo se torna revoltante é o inquilino ter a casa fechada ha mais de seis mezes, e nem chaves e nem alugueis.

Attenção

A Sociedade Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria, precisa de uma pessoa para servir de cobrador e do mais que diz respeito á mesma, e que dê fiador á sua conducta: quem pretender dirija-se á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 17, loja.

Ao publico

Francisco Borges de Medeiros, proprietario da cocheira sita á travessa do Ouvidor n. 12, se propõe a fazer conducções para fóra da cidade, para o que tem carros proprios, assim como para passeio, em bom estado, por menos do que em outra qualquer parte.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro portuguez com pratica de taverna: na rua da Ribeira n. 23.

ESTRADA DE FERRO

DO

Recife ao S. Francisco.

Aviso.

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a receberem na estação de Cinco Pontas o 19.º dividendo sobre suas acções, concernentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 1872.

Villa do Cabo, 10 de maio de 1873.

G. O. Mann

Superintendente.

GABINETE

Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR

O DR. NUNES DA COSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.

Cura radical e instantanea dos estreitamentos da urethra.

Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.

Chamados: A qualquer hora.

CRIADO

Precisa-se de um criado para todo serviço, forro ou escravo: na rua Nova n. 52, 1º andar.

— Perdeu-se, existindo em poder do abaixo assignado, uma letra da quantia de 1:500$ sacada no dia 1º do corrente mez, a 30 dias de prazo, e aceita por Manoel de Almeida Nogueira, sem que esteja ainda firmada pelo abaixo assignado, unico proprietario della. Previne-se, pois, geralmente, que ninguem faça transacção alguma com dita letra, visto que póde ella ter sido achada por alguem, que se queira constituir proprietario, assignando-a como tal. No sello que foi pago na repartição na villa do Paço de Camaragibe contém a referida letra numero 10.

Francisco José Pires.

Attenção.

Quem precisar de uma senhora para andar com crianças dentro de casa, dirija-se á rua da Concordia n. 207.

— Perdeu-se um sacco com roupa, desde a rua do Destino até a ponte de Uchôa: quem o achou, querendo restituir na mesma rua n. 45, se gratificará.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço, tanto de casa como de rua: na praça do Conde d'Eu n. 16.

Muita urgencia

O Illm. Sr. Dr. Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque é rogado a vir a rua do Imperador n. 28, a negocio de seu particular interesse

Cozinheiro.

Preciza-se de um, livre ou esvravo, e quese encarreguem tambem de comprar, para casa de 2 pessoas: a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

Attenção

Quem precisar de boas amas seccas e de leite dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3, loja, que achará com quem tratar.

— Pede-se ao Sr. Antonio Manoel do Sacramento, official de pedreiro, e a Sra. D. Anna de Souza, moradora no pateo do Carmo, o favor de virem pagar o que devem na rua da Penha n. 4

— Aluga-se uma boa casa em Jaboatão, com muitos commodos e fresca: a tratar na rua do Marquez de Olinda, armazem n. 62.

A verdade

E' bom dizer a verdade; ha cemento de Portland e cemento Portland; o mesmo artista só depois de o haver empregado tem delle alguma idéa, se bem que só o tempo o qualifica: no armazem da bola amarella tem de um e de outro, ahi tem-se franqueza na occasião da venda e fidelidade na entrega.

COMO SÃO LINDOS!!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

É bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Talagarça

A NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63, vende talagarça para bordar-se de todas as grossuras.

Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho Canandaba, proximo á povoação de Jaboatão: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— O Sr. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante é rogado a que mande, ou dirija-se á rua do Amorim n. 37, a negocio de mutuo interesse.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na rua Duque de Caxias n. 91, loja do rival sem segundo.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia, prefere-se estrangeira: na rua do Visconde de Goyanna n. 161.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição, para casa de familia: a rua Duque de Caxias n. 91.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, prefere-se escrava e paga se bem: na rua Imperial n. 102.

AMA A' rua Nova n. 6, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, prefere-se escrava.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: a tratar no Campo-Verde n. 53.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: no largo do Corpo Santo n. 17, loja.

— Precisa-se de uma ama bara cozinhar e engommar: na rua do Rangel n. 9.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia: na rua Larga do Rosario n. 28, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma mulher livre ou escrava somente para lavar roupa: a tratar na rua do Apollo n. 32.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 8.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou escravas sem filho: na rua Direita n. 100, loja.

AMA Precisa-se com brevidade de uma ama forra ou escrava para todo o serviço de uma casa de familia: á rua da Conceição n. 45.

Dentista de Paris

19 — RUA NOVA — 19

FREDERICO GAUTIER, agradecendo ao respeitavel publico em geral e em particular aos seus amigos e numerosos clientes, os favores e a confiança que lhe dispensaram durante os quinze annos de sua residencia nesta linda cidade, tem a honra de lhe participar que cedeu o seu gabinete de cirurgião dentista—ao seu sobrinho e discipulo J. M. Leroux o qual achando-se hamais de dez annos na sua companhia, está de sobejo habilitado para merecer toda a sua confiança e executar os trabalhos os mais difficeis e delicados da profissão

O mesmo aproveita a occasião para pedir ás pessoas que lhe são devedoras o especial favor de manda-ls pagar quanto antes, pois retira-se muito breve para Paris, aonde se achará sempre prompto para o que puder prestar.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo do commercio e ao publico em geral, que nesta data fechou suas contas com o Sr. Francisco da Costa Maia, seu antigo correspondente. Resta agradecer ao mesmo Sr. o bom tratamento que delle recebeu durante quatro annos, dando assim um desmentido solemne aos boatos que *alguem* tentou espalhar com referencia aos negocios que o abaixo asignado tinha com o Sr. Costa Maia.

Recife, 15 de maio de 1873.

Pedro de Barros Wanderley

Engommadeira

Precisa-se de uma ama livre ou escrava: no Caldereiro, casa de Francisco Joaquim R. de Britto.

— A pessoa que, adiantando a quantia de 1:000$ para a alforria de um mulato robusto, sadio e bom copeiro, quizer ser indemnisada com a prestação dos seus serviços, pelo preço por que for convencionado, póde dirigir-se á botica do adro do Carmo a qualquer hora, que achará com quem tratar.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Attenção.

Alheiro, Oliveira & C. fazem sciente ao publico, que ninguem faça negocio com a casa sita em Serubim, no curato do Bom Jardim, pertencente ao Sr. Antonio Candia Guimarães, por estar a dita casa hypothecada aos Srs. Alheiro, Oliveira & C., por quantia superior.

Recife, 9 de maio de 1873.

Alheiro, Oliveira & C.

— Aluga-se uma ama que cozinhe perfeitamente e engomme, para um homem solteiro: na rua do Fogo n. 18, 2.º andar.

Regente.

Precisa-se de uma senhora já de idade, que saiba ler, escrever, cozer e cortar vestidos, para reger uma casa de pouca familia. a tratar no largo de Pedro II n. 81, 2.º e 3.º andar, das 6 ás 8 horas da manhã, ou das 5 ás 7 da tarde e na praça do Corpo Santo n. 17, 1.º andar, a qualquer hora do dia.

Sugar waflers

(VANILLA.)

A melhor bolachinha até hoje conhecida, tanto para dieta como para chá.

Na confeitaria do Campos.

RUA DO IMPERADOR N. 24.

— Sahindo desta cidade para o engenho Raiz da freguezia da Escada, no principio do corrente mez, a preta Marcolina, escrava da Exma. Sra. baroneza de Amaragy, até esta data não chegou ao referido engenho, o que faz acreditar que está fugida; é crioula, de 42 annos de idade pouco mais ou menos, alta, corpo regular, rosto comprido e coberto de espinhas, sabe cozinhar e engommar: quem a apprehender e entrega-la nesta cidade ao Sr. Adolpho Targino Accioli, rua Duque de Caxias n. 1, segundo andar, ou ao sobredito engenho, será recompensado generosamente.

— Arrenda-se o engenho Penedo de baixo, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta: quem o pretender dirija-se ao mesmo, a tratar com sua proprietaria a viuva de Francisco Martins da Rocha Falcão.

DENTISTA DE PARIS

19 - RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

— O bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond advoga no civel perante os auditorios do termo de Santo Antão e da Escada, onde principalmente reside e póde ser sempre procurado á sua casa, junto á estação da estrada de ferro. Para qualquer communicação, que se queira dirigir-lhe para alli com a maior promptidão, haverá possibilidade nesta cidade á rua da Aurora n. 65, ou á rua do Imperador n. 20.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Gonçalves Ferreira Junior o favor de vir á rua do Imperador n. 18, a negocio de particular interesse.

Terrenos baratos de 3$ a 6$ nos Afflictos, e 3$ no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza vende terrenos de seus sitios de terras proprias, aos palmos, em a nova rua quasi em frente a igreja dos Afflictos; e do Salgadinho com a frente para a estrada de ferro de Olinda e oitão para outra estrada ao lado do mesmo sitio; a tratar com o Sr. Tristão Francisco Torres, na thesouraria das loterias.

Balanceador.

João do Couto pode ser ser procurado á rua do Duque de Caxias n. 41 A, armazem da porta larga

— No dia 28 de abril de 1873, fugio o meu escravo José, mulato, idade de 20 annos, estatura de sete palmos, cabelios corridos, com falta de dous dentes na frente, no queixo superior os dentes podres, os dedos dos pés curtos, e pés achatados; levou 1 camizolla curta, calça de cazemira ou lã parda escura, chapéo preto de massa: quem o pegar e levar a seu senhor Sebastião José Mendes da Silva, nos Afogados, sitio do Boé, será bem recompensado.

— Bernardino José Monteiro, estabelecido á rua do Livramento n. 32, sob a firma Monteiro & Ribeiro, participa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que tendo rescindido o contrato de sociedade com José Gonçalves Ribeiro, (seu socio apenas de industria), desta data em diante não se responsabilisa por qualquer transacção feita por este sob aquella firma commercial, nem mesmo por qualquer negocio particular, sendo de nenhum effeito todos os actos praticados por este. Recife, 9 de maio de 1873.

Caixeiro.

— Precisa-se de um de 14 a 16 annos, com bastante pratica de taverna e que dê fiador a sua conducta: a tratar no becco do Pocinho n. 7.

Attenção

Offerece-se um homem bastante habilitado para fazer cobrança no mato; quem precisar dirija-se á rua do Passeio n. 56.

PARA TODOS

A

CASA MORTUARIA

DE

PAULO & MAFRA

Largo do Paraizo ns. 10 e 12. Está aberta e tem:

Armação e ornatos, habitos diversos, caixões e ataúdes, CARROS FUNEBRES de todas as ordens.

Cartas capellas, cêra, eça e emblemas.

Incumbem-se tambem:

De enterros, anniversarios, officios, licenças, attestados e catacumbas; finalmente de qualquer exequia, com musica, encommendação etc. etc.

TRASPASSA-SE

A loja da rua da Imperatriz n. 7, com bonita armação, e casa para morar familia: a tratar na mesma casa.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador, mudou a sua residencia para a rua do Riachuelo (Corredor do Bispo) sobrado n. 53, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 6 as 9 horas da manhã e das 5 da tarde em diante.

MEZ DE MARIA

Canticos e hymnos devotos

148 CANTICOS DIFFERENTES

reunidos em um bonito volume encadernado.

Rs. - 2$000.

LIVRARIA FRANCEZA.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Venham ver para crer; lanzinhas finas a 320.

A Rosa Branca recebeu uma porção de lãs escuras, de quadros e listras, e está queimando a 320 rs. o covado; é fazenda tapada e que se póde lavar: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Chapéos de sol iuglezes a 12$000,

A Rosa Branca recebeu nova remessa dos bem conhecidos chapéos de sol que co tuma a vender e continúa a vender pelo mesmo preço: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Fora os callos.

O unico remedio contra os callos é o emplastro americano e que sobre todos tem obtido os melhores resultados, além de alienar as dores cura-os radicalmente.

Unico deposito é na Pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

AOS 5:000$000.

Estão á vendaos felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.º andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acaba de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia cauda, do mesmo autor.
—— de H. Henrz.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiades em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.
São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smolts.
Circaciana, schotch, por Smolts.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

GRANDE DESCOBERTA

DO

XAROPE VEGETAL

Composto de manacá ante-rheumatico e depurativo

PELO

DR. MADURO

E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.

A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 3$000.

Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 38, chapellaria de Monteiro & Silva.

NOVO SALÃO

DE

CABELLEIREIRO

Rua do Imperador n. 38 1.º andar.

O artista Andrade, antigo e acreditado official da casa de Delsuc, participa as Exmas. familias e ao respeitavel publico desta capital, que acaba de abrir este novo salão, aonde se aprompta com perfeição toda e qualquer encommenda tendente á sua arte.

Prepara-se pentendeados e postiços, pentea-se coques, cabelleiras e cache-peignes, concerta-se toda e qualquer obra em cabellos e faz-se com perfeição toda obra de cabelleireiro sobre encommenda;—tudo 10 por cento mais barato do que em outra qualquer parte.

Além desta grande vantagem compromette-se em servir com pontualidade, perfeição e asseio, para o que tem habilissimos artistas.

Outro sim, avisa as mesmas Exmas. familias que em seu grande salão, ha continuadamente sortimento completo de coques, cache-peignes e topetes, tudo de modernissimos gostos.

Rua do Imperador n. 38 1.º andar.

Publicação importante

DICCIONARIO

DE

BOTANICA BRASILEIRO

Ou compendio

dos vegetaes do Brasil, tanto indigenas como aclimados.

Revista por uma commissão da sociedade vellosianna e approvada pela faculdade de medicina da côrte.

Contendo: uma descripção scientifica de cada familia á que pertencem, e outra vulgar ao alcance de qualquer intelligencia, seu emprego e as propriedades medicas e venenosas, sua utilidade nas artes, industrias, economia domestica

E NA VETIRINARIA

coordenado e redigido

em grandeparte sobre os manuscriptos do Dr.

Arruda Camara

POR

Joaquim de Almeida Pinto

Pharmaceutico pela escola especial de Paris e mandado imprimir por seu irmão o bacharel Zeferino de Almeida Pinto.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro esta obra recentementa publicada. Roga-se aos Illms. Srs. assignantes de procurarem os exemplares de sua assignatura, na livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, onde se acha tambem á venda dita obra.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dôres

De ordem da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dôres, na igreja de S. Gonçalo, na freguezia da Boa-Vista desta cidade, são convidados todos os irmãos a comparecerem no consistorio daquella igreja no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de em mesa geral se resolver sobre um officio que o Rvm. Sr. vigario encommendado da mesma freguezia dirigio ao provedor desta irmandade.

O escrivão,
Manoel de Miranda Castro.

— A mesa da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco, convida a todos seus irmãos para a mesa geral, domingo 18 do corrente ás 10 horas da manhã para eleger a nova mesa.

Consistorio, 15 de maio de 1873.
Libanio Luis da Cunha.
Secretario.

Para sitio.

Precisa-se de um trabalhador para tratar de um pequeno sitio porto da praça: a fallar na rua Nova n. 19, 1º andar.

Criado.

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos de idade, livre ou escravo, para compras e mandados: quem tiver annuncie por este *Diario*, ou dirija-se á Passagem da Magdalena a entender-se com o respectivo professor.

COMPRAS.

Carroça.

Compra-se uma carroça para cavallo, que seja leve, e com arreios, em meio uso e em conta: a fallar na rua Nova n. 19, 1º andar.

VENDAS.

Boa acquisição.

Por seu dono ter de retirar-se para a Europa, onde vai residir algum tempo, vende-se um optimo predio de um andar e sotão, n'uma das melhoros localidades de Olinda, da qual se descortina não só todo o oceano desde o cabo de Santo Agostinho até muito alem da ponta de Olinda, bem como, pelo lado de terra, as lindas paysagens do poente e sul; tendo um quintal regular, com arvoredo novo plantado ha dous annos, terreno muito fertil; uma cacimba (poço) d'agua para o gasto diario, e uma cisterna de agua potavel; tendo onze quartos e tres optimas salas, um grande armazem o que póde servir de coxeira ou de residencia de escravos, além de um sotão, proprio para dormida; muito arejado em toda a epoca do anno; com illuminação á gaz; e em vesperas de ter agua canalisada. Acha-se preparado convenientemente, não só dos moveis indispensaveis á qualquer familia, como de todos os aprestos de cosinha e de mesa. Vende-se a dinheiro, ou como se acha, ou retirando os moveis. Quem quizer ve-lo, póde procurar a chave na mão do Sr. Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados: e a tratar nesta typographia, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, ou no Poço da Panella, largo da matriz, palacete amarello, dessa hora até 7 e meia da manhã.

Sitio na Torre

Vende-se ou aluga-se por dous ou tres annos um pequeno sitio no ponto mais saudavel e aprazivel do alto da Torre, perto da igreja, bem tratado, com muitas arvores de fructo e muitos commodos: a fallar na rua Nova n. 19, 1º andar.

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1.º andar:
Café do Rio
Chá « « em latas de 1 libra
Fumo » « em latas
Farinha de mandioca
Vinho de Thomar, em decimos

— Vende-se ou admitte-se um socio na venda da Travessa dos Martirios n. 8, a tratar ne padaria da rua imperial n. 147.

VENDE-SE

uma boa casa terrea, em chão proprio, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba, grande quintal, plantado e murado, sita na rua das Crioulas (Capunga): á tratar na rua da Florentina n. 14.

Vende-se.

a casa n. 154 da rua do Coronel Suassuna (antiga dos Martyrios): a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 3, 2º andar.

VENDE-SE

uma preta boa cozinheira e lavadeira: a trata na rua do Cujú n. 40.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Auguste F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Vende-se

um sitio com uma grande casa terrea perfeitamente nova, de pedra e cal, contendo 90 palmos de fundo, em chão proprio, com uma baixa de capim e com muitas arvores de fructo, em Olinda, á rua da Floresta n. 2: para vêr e tratar no mesmo sitio.

— Vende-se no pateo do Paraizo n. 20 uma taverna com poucos fundos, armação barata e está bem afreguezada para a terra: a tratar na mesma.

— Vende-se a posse de um terreno na estrada de João de Barros, becco das Almas, com 50 palmos de frente e 100 de fundo, tendo uma casinha que rende 6$ mensalmente: quem pretender dirija-se á praça do Conde d'Eu, taverna do Sr. José Redondo.

A 590 RS.

Vende-se duzias de linhas de carretel de 200 jardas pelo diminuto preço de 5 0 rs.: venham ao rival do Recife, rua do Marquez de Olinda numero 30 A.

— Vende-se o engenho Barra, no municipio de Santo Antão, perto da cidade da Victoria menos de uma legoa, moente e corrente, de animaes, e com capacidade para moer com agua na mesma casa, com boas obras e bem preparamentadas, com excellentes terras para cannas, e toda qualidade de lavouras, boas matas para serventia do mesmo engenho, o seu terreno é de optima producção; tambem se vende com a safra pendente, e os animaes de roda, se assim convier ao comprador: quem pretender póde nesta praça entender-se com João José da Silveira, na cidade de Olinda, no Varadouro, e na cidade da Victoria com o proprietario, no mesmo engenho com o abaixo assignado.
José Barbosa de Barros Cavalcante.

7$000

Uma peça de chita com toque de mofo

Chitas rochas miudas com toque de mofo, com 34 a 36 covados por 7$000, é muito barato: na rua do Crespo n. 20.

— Vende se a 8$000 o palmo de terreno de frente de rua, e com 160 palmos de fundos, com alicerce para casa, tendo uma cacimba grande e porto de embarque e desembarque pelos fundos do mesmo, á rua de Motocolombó: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 19.

Toalhas a 6$000 a duzia é pechincha.

Toalhas alcoxoadas, são grandes, a 6$ a duzia: na rua do Crespo n. 20.

Chitas verdes e de côres a 200 e 240 o covado.

Na rua do Crespo n. 20.

Cassa-Lã a 200 rs. o covado, á rua do Crespo n. 20.

Todos querem.

Casse-laine, padrões miudos, pelo baratissimo preço de 200 réis o covado.

Baptistas lisas

com 4 1/2 palmos de largura a 400 rs. o covado, é muito barato: na rua do Crespo n. 20.

AVISO

Na taverna n. 22, rua da Imperatriz

VENDE-SE:

Rapé areia-fina a 900 rs. a libra.
Rapé superior a 900 rs.
Rapé areia-preta a 1$600.
Manteiga ingleza a 1$280.
Dita franceza a 800 rs.
E outros bons objectos a preços commodos.

Vende-se

Vende-se na rua de Marcilio Dias n. 119, uma armação propria para relojoeiro, com vidraça e mais pertenças: a tratar na mesma loja de 9 horas até meio dia.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

Café de Java

O Campos, da confeitaria, recebe por todos os vapores o tão preconisado *Café de Java*, moido em latas que vende a 600 rs. a libra.
Só na Confeitaria do Campos.
NA RUA DO IMPERADOR N. 24.

Fiambres preparados.

A'S LIBRAS E INTEIRO.
Com inscripções ou sem ellas.
O verdadeiro chá das

caravanas chinezas.

Só na Confeitaria do Campos.
RUA DO IMPERADOR N. 24.

Massa batida.

Vende-se massa batida de 1ª qualidade para fogos artificiaes a 640 rs. a libra, dita de polvora avariada a 200 rs.: no armazem de Sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino da polvora.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

Wilson Rowe & C.

em o seu armazem á rua do Commercio n. 14, teem para vender:
O verdadeiro algodão azul americano de superior qualidade.
Fio de vela do melhor.
Cognac marca J. Ribeiro.
Vinho de Bordeaux.

Engenhos á venda.

Vende-se os engenhos: Gameleira, com safra de dous mil pães, situado no lugar denominado Barra de Panellas á margem do rio Piranjy, e a 4 leguas da estação de Una, com terreno para safrejar annualmente de 4 á 5 mil pães: Correntes, com safra de dous mil pães, situado no districto de Agua-Preta e á 2 leguas da estação de Una: o pretendente a ambos, ou a qualquer um dos dous referidos engenhos, entenda-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, praça do Corpo Santo n. 17, ou com José Baptista Marques Dias, no povoado dos Montes.

A 280 rs. o covado

Cambraia muito fina e de lindos padrões a 280 rs. o covado, é baratissimo: na loja do passo, rua 1º de Março n. 17 A, antiga do Crespo.

CALÇADO

DO

PORTO

Antonio Pereira de Oliveira Maia vende em seu estabelecimento á rua da Senzala-nova n. 1, chinellas para homem e senhora, tamancos e sapatos de trança para os mesmos, tudo de superior qualidade, e proprio para o inverno.

Meias inglezas para meninos.

A rosa branca tem as superiores meias inglezas para meninos, e vende barato.

ATTENÇÃO.

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 42 em bom local e com bastantes commodos, muito para principiante: a tratar na mesma.

FOGO

Artificial

Valdivino da polvora, no seu armazem de sal á rua imperial n. 207, faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, que se acha satisfactoriamente prevenido de todo o fogo que é mister para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; assim como um excellente sortimento de fogo do ar, bomba real e pistolas de quatro a seis balas, ditas de duas e tres balas, unido a uma bella collecção de outros foguinhos para brinquedos de crianças que costumam divertir-se com as maravilhosas rodinhas de salas.

MACHINAS

DE

COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

Loja do Passo

A' rua 1º de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

Resolvemos dar um pequeno resumo das qualidades e preços de diversas mercadorias, afim de que á vista delles possam apreciar que a liquidação de nossas fazendas é uma pura verdade.

Escolhei bem a vontade:
Chapelinas, chapéos de palha, velludo, seda e filó para senhoras e meninas de 3$ a 6$.
Basquinas e casaquinhos de seda de 9$ a 25$.
Casaquinhos e romeiras de crochet pretos e brancos de 2$ a 6$.
Vestidos de cambraia branca com lindos bordados a 5$ e 10$.
Camizinhas de cambraia branca a 500 e 620 rs.
Manguitos e gollinhas a 200, 240 e 320 rs.
Cintos de todas as qualidades para senhoras de 500 a 1$600.
Lenços bordados e de labyrintho de 600 a 10$.
Coque de 1$ a 1$500.
Leques de madreperola e marfim de 3$ a 10$.
Balão a 1$.
Chales a imitação de bornus de merinó preto de 8$ e 9$.
Saias de lã de cambraia de 4$, 5$ e 6$.
Camisas bordadas para senhora, para todos os preços.
Capellas de cera a 500 rs.
Redes para coques a 320 e 500 rs.
Cortes de cambraia a 3$.
Cortes de tarlatana bordados a seda de 4$, 5$ e 6$.
Cambraia de côr com lindos padrões o covado a 320 rs.
Alpacas de lindas cores lisas e com listas de sedas de 400 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de lã para todos os preços
Crochet branco e preto covado a 400 rs.
Filó de linho liso preto e branco de 400 a 600 rs a vara.
Vestuarios de fustão branco e de cores para meninos de 3$ a 6$.
Gravatas e mantas de 320 a 1$ cada uma.
Chapeos de castor branco a 7$ e 8$.
Chapeos de setim e de merinó preto para homem a 3$.
Collarinhos de linho lisos e bordados a 3$ e 4$ a duzia.
Peitos de linho a 600 rs.
Ditos bordados a 1$200
Cortes de velludo bordados para colletes a 1$.
Brim preto vara 1$.
4 fronhas de linho ricamente bordadas sendo 2 grandes e 2 menores por 20$, e outros muitos artigos por preços baratissimos.

Chapéos para crianças e meninas de escola.

Vende-se lindos chapéos de velludo, palhinha e de seda ricamente enfeitados com fitas e bicos de blond, proprios para crianças e meninas de escola, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$ cada um: na loja do Passo, rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio.

Loja do Paço á rua 1º de Março n. 7 A.

— Por 600$ cada um, e por precisão, vende-se dous pretos de 40 annos, robustos, proprios para refinação, padaria ou sitio, ou mesmo ganho na rua, são baratissimos: na rua de Hortas n. 96.

Livros á venda

Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus:—Droit Commercial.
Villiauné:—Revolution française.
Louiz Blanc:—Histoire de dix anns.
Vattel:—Droit des gens.
Ventura:—Le Pouvoir public.
Porters:—Cours de droit naturel.
Kluber:—Droit des gens.
Rogron:—Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim Jo é Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se dous moleques de 18 e 20 annos peritos cozinheiros, o de 20 engomma e boleia, sendo perito nestas tres habilidades, são peças: na rua de Hortas n. 96.

Charutos de Havana.

Novo sortimento e por preços modicos: vendem Bourgard & C. á rua do Marquez de Olinda n. 15.

Café do Rio.

Vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães: na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorrheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

= Vende-se a quarta parte de uum sobrado na rona do Coronel Suassuna, e de Iperana rua do Imperador: a tratar na rua do Imperador n. 67.

— Vende-se uma escrava peça, engomma, lava e cozinha, por um conto de réis: quem pretender dirija-se atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem.
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6,

loja ne louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

MUTILADO

Triumpho da

SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga de que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO

DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta**, do **Peito** e dos **Orgãos da respiração**, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os lentes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, enquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio tamanho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta realmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.

H. Forsters & C., agentes.

Para a boa conservação

DE

VOSSO CABELLO

USAI DO

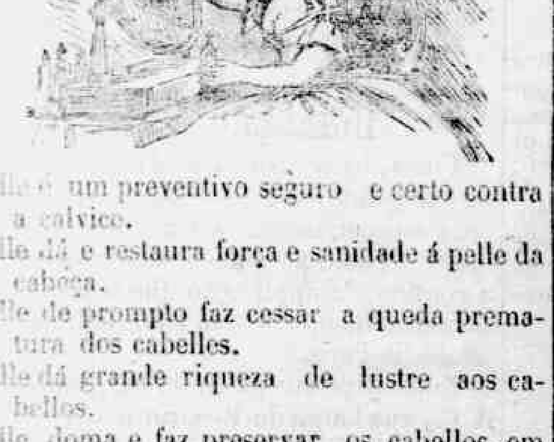

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.

Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.

Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.

Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.

Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.

Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.

Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.

Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.

Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.

Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.

Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.

Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.

Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.

Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

PAUTAS

auxiliares-calligraphicas de arlos Silva.

Acabamos de receber nova remessa destas pautas e respectivos exemplares com o preceito de escrever pelas mesmas. Tambem recebemos pennas especiaes calligraphicas, mandadas fabricar em Londres expressamente pelo referido calligrapho. Chamamos a attenção dos senhores professores em geral para este grande melhoramento no ensino da calligraphia. á venda na rua de Marsilio Dias numero 31.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ôsso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, o que ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que póde haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ôsso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para afisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidada de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la

VESTIMENTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ôsso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ôsso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

E' baratissimo

Basquinas e casaquinhos de seda ricamente enfeitados e em muito bom estado, para senhoras e meninas a 7$000.

Pechinchas.

Chapelinas e chapéos de palha, velludo e seda para senhoras e meninas, por preços baratissimos de 2$, 3$ e 4$.

Ainda pechincha.

Balões em perfeito estado para senhoras e meninas a 1$000.

Para acabar.

Riquissimos cintos com laços e sem elle e de gostos muito chiques a 400 e 500 rs.
Entremeios e babadinhos a 400 e 500 rs. a peça.
Saias de lã para senhora, á 1$.
Estas pechinchas só se encontram na loja do Passo, rua 1.º de Março n. 7 A, antiga do Crêspo.

NOVIDADE NA TERRA

Pela primeira vez aqui aos amantes do café.

Café de Java.

E' o café moido melher que se póde desejar; e só se vende na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

A respeito de acepipes não precisames mais annunciar, pois está no dominio de todos que a confeitaria do Campos é um verdadeiro centro do que é bom e grato ao paladar.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulicc.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Mangabeira

Vende-se ou aluga-se um sitio com uma casa de taipa e cacimba, perto da estação da casa amarella, tendo 100 palmos de frente e 600 de fundo; parta tratar-se á rua Direita n. 2, loja de funileiro.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

DE

BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.
Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.
Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM A 1$500.
Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.
Vende-se musselina finas, de côres para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.
Vende-se cassas de côres muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.
Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.
Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.
Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.
Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800
Vende-se grosdenaples proto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o côvado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.
Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.
Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

SOBERANA E INFALLIVEL

INJECÇÃO

DO

DR. MATTERRE

LENTE

Da faculdade de medicina de Paris, cavalheiro da Legião d'honra.

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê logar, como a syphlis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravez do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acçã irritante? A resposta é simples:—Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente de apêrto, affecção muito mais terrivel que o mal se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, que recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer, *é a causa do mal*, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas donde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é de pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dois.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o seguinte

REGIMEN:

1.º De dois em dois dias, tomar um grande banho, e permanecer nelle duas horas, sendo possivel.
2.º Lavar tres vezes por dia a parte doente com agua fria.
3.º Dar tres injecções por dia: de manhã, ao meio dia, e á noite. Apertar ligeiramente o orificio do canal, afim de conservar nelle o liquido um minuto.
4.º Usar um suspensorio.
5.º Abster-se do uso de bebidas espirituosas, ou alcoolicas durante o tratamento.

SENHORAS.

Ha muito tempo que as flôres brancas, leucorrhéas, etc., teem sido consideradas nas senhoras como causal, a constituição anémica, que na linguagem vulgar lhes chamam *pallidas côres*, quando ellas são ao contrario, a causa do enfranquecimento, e pobreza do sangue. D'ahi provem o erro que muitos medicos commettem ainda, de tratar do estado geral, em logar de cuidar do estado local, que é a causa dos symptomas geraes. Não é logar proprio este de tartarmos theoricamente o facto que avançamos, mas acreditamos que basta aponta-lo para que todo o medico consciencioso o reconheça o seu valor.

A nossa injecção tende sempre a suspender esses corrimentos sempre rebeldes a qualquer medicamento; mas para obter esse resultado é preciso que seja dada com o maior cuidado, e que penetre até nas mais pequenas pregas da mucoza, pois que é ao fundo da mucoza que está a causa da affecção. Nós convidamos as pessoas que recorrerem á nossa injecção, a servirem-se, de preferencia a outra qualquer, da seringa direita, formada d'um tubo de vidro do qual a extremidade redonda tem alguns buracos. Estas seringas tem sobre as outras a vantagem d'abrir largamente a vagina, e pôr toda a mucoza, em contacto com o liquido injectado, condição indispensavel para cura.

Duas colheres de sopa da nossa injecção lançadas n'uma quantidade d'agua sufficiente para encher a seringa, bastam para uma injecção, que deve ser repelida tres vezes por dia.

A nossa injecção é prophylatica, isto é, evita o mal. Uma só injecção basta, depois d'um contacto suspeito, para pôr ao abrigo de todo o receio de doença.

UNICO DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR DA RUA DIREITA

HOJE

MARCILIO DIAS N. 51

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais completo sortimento de miudezas, chapéos, calçado francez e artigos de luxo; e recebendo quasi todos os seus artigos de propria encommenda de Europa, acha-se nas condições de retalhar mais barato do que qualquer outro, e quem duvidar veja:

Ricos transparentes para janellas, a 10$000.
Diademas dourados de 1$300, a 2$500.
Ditos de tartaruga, a 3$.
Ditos de bufalo, a 500 rs. e 1$500.
Gravatas de sêda para senhora, a 1$300.
Parures de sêda muito finos com 2 laços, de 3$ a 5$.
Fivelas de madreperola, a 1$.
Vestuarios para baptisados, ricamente enfestados, a 25$.
Cachos de flôres muito finas, contendo 6 ramos, por 3$.
Caixinhas com perfumarias, muito proprias para mimos, de 4$500 a 6$.
Ricos vasos de porcellana com fina banha, de 1$ a 2$.
Boiões com dita dita, a 500 rs.
Latas grandes com dita, a 200 rs.
Voltas de veludo para pescoço, com corações de madreperola, a 500 rs.
Linha de carritel de 200 jardas, a 800 rs. a duzia, excellente para machina.
Dita de dito de côres, de 100 dita, a 320 rs. a duzia.
Dita de dito branca, de 60 dita, a 280 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, de 400 rs. a 2$500 a peça.
Galões de sêda de 1$200 a 2$600 a peça.
Ditos de algodão de 100 a 200 rs. a peça.
Tranças brancas de caracol a 40 rs. a peça.
Caixinhas com 4 papeis de agulhas francezas por 240 rs.
Ricas cestinhas para o braço, muito bem enfeitadas, de 2$ a 3$.
Ricas golinhas com manguitos, para senhoras, a 4$.
Camizinhas para senhoras, ricamente enfeitadas, a 4$500.
Casaquinhos de lã para ditas, muito bonitinhos, a 7$500.
Collarinhos bordados para ditas de 500 rs. a 1$.
Espartilhos muito finos, a 4$ e 5$.
Gravatas para homem, pretas e de cores, a 240, 400, 500 rs. e 2$500.
Lã para bordar, a 5$500 a libra completa.
Finissimos leques de marfim, a 8$.
Ditos dito de dito, a 5$.
Leques de sandalo, a 5$.
Ditos de madeira imitando, a 2$.
Ditos de papel, a 1$800.
Escovas finas para dentes, a 400 rs.
Ditas mais inferiores, a 200 rs.
Caixas de metal muito lindas com pós de arroz, a 1$.
Abafadores finos com laços, a 1$500.
Ditos ditos, a 2$500.
Ditos ditos sem laços, a 1$400.
Ricos espelhos de diversos tamanhos, com moldura dourada, modelo oval, de 3$ a 12$.
Ditos dito com moldura envernisados, a 2$500.
Ditos dito com columnas de jacarandá, de 2$500 a 3$.
Bengalas, a 1$.
Collarinhos de papel a 400 rs., a duzia.
Chapéosinhos de palha para senhoras, a 6$000.
Ditos de dita para meninas, a 2$800.
Ditos de dita para crianças, a 1$280.
Ricos chapéos de palha escura para senhora, a 16$000.
Ditos ditos de Italia para ditas, a 11$.
Gorros de veludo para meninos, a 4$000.
Chapéos de palha ingleza para homens, a 3$.
Ditos de feltro finos para ditos, de 3$ a 4$500.
Ditos de sol de merinó, muito lindos, com cabo de metal, a 6$.
Ditos de sêda com cabos e pegadores de marfim, a 16$.
Meias chapelinas para senhora a 6$.
Duzia de camisas de cretone de côres fixas, para homens, a 33$.
Botinas francezas para senhoras, a 4$500.
Ditas ditas finas enfeitadas, de cano alto, a 6$ e 7$.
Sapatos Charlot com salto e sem salto para homens e senhoras, de 3$ a 3$800.
Sapatos do Porto, de trança, a 1$900.
Sapatos de tapete, a 1$400.
Fócos para meninos, de 2$ a 2$500.
Alfinetes e brincos de pedra cravados, a 1$500.
Ditos ditos de perola e filagran, a 2$000.
Passepartouts para retratos, a 500 rs.
Agulhas de crochét com cabos de marfim, a 800 rs. a caixa.
Granadine com listras de sêda, fazenda para vestidos, a 700 o covado.
Correntes de plaquét para relogios, de 2$ a 3$000.

E muitos outros artigos que só a vista do comprador poderá certificar-se da modicidade dos preços, por quanto vende O BAZAR DA RUA DIREITA N. 51.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA. não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova da que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa da

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Grower & Baker. Duzia por 2$000.

Saccos de estôpa

Avariados para milho e farinha a 320 dada um na rua do Crespo n. 20.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua doce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 6.

Farinha de mandioca.

A melhor do mercado.

Vende J. F. S. Coimbra Guimarães: á rua do Marquez de Olinda n. 5, 1.º andar.

MUTILADO

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhôras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.
Bombas de patente, garantidas........ | Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

No armazem de Joaquim Lopes Machado y C

Travessa do Corpo

Santo N. 25.

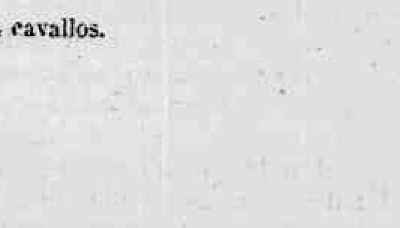

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Taquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.

RUA DO BOM JESUS N. 4.

Seda pura a 1$500 o covado.

Seda de cores de muito lindos e differentes padrões, gostos modernos, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, vende na rua 1.° de março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Ricos espartilhos

A rosa branca tem os mais elegantes e modernos que tem vindo a este mercado, e vende pelo baratissimo preço de 6$; dão-se para amostra com penhor: na rua da Imperatriz n. 56, loja da rosa branca.

VENDE-SE

uma casa de taipa com um terreno proprio com 60 palmos de frente e 400 de fundo, tem 2 frentes, uma para o becco do Espinheiro e outra para a rua Nova: a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS.

A'

ua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores côrtes de cassa de côr, de organdy e do percalia com barra e de daus saias, acompanhados dos competentes figurines a 5$ cada côrte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vascellos.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc,

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodo,s e pela novidade de gosto, preferiveis a quasquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado; pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novid de. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Aviamentos para carros

Antonio Domingos Pinto tem para vender em seu armazem á rua de Barão da Victoria n. 57, os seguintes aviamentos para carros: peles de vaquetas muito grandes, seda e panno azul para forro, galão largo e estreito, encerado grosso para guardar chuva, dito fino para forro, dito pintado para pés, tapete azul, virola branca e amarella, peles de camurça, chicotes para dous e quatro cavallos, e cabos de chicotes, latas com graxa para limpar arreios, botões de cores e bolotas para alcochoar, pregos de cabeça de marfim e botões de metal brancos e amarellos de cabeça torneada, braços para coleiras, lanternas, e muitos outros objectos proprios para carros, escovas para lavar cavallos, etc.

Vende-se

barato uma casa em Olinda, na rua do Cabral que precisa repartir: a tratar na rua larga do Rosario n. 22, ou aluga-se.

Aos Srs. cigarreiros.

Fumo em rolo, de Goyaz e do Rio Novo, o melhor que tem vindo ao mercado: vendem Bourgard & C., á rua do Marquez de Olinda n. 15.

Lazinhas escocezas a 280 rs. o covado.

Rua do Crespo n. 20.

Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: á tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié spara homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de fl r de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor france, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço tartaruga.
Oculos de aço fina e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim para homens o meninos.
Bengalas diversas em grande sortimento
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aerostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de véios com lindas peças
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.
Cadeiras de parafuso e forro estufado.
No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Fogo, fogo

Fogo de bengala.

Novos foguinhos chinezes artificiaes proprios de salões, varandass e jardins chegados de encommenda propria, e especial para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedros á preços resumidos, tanto em pequenas caixas, como á retalho: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

AS MOÇAS

que costumam

fazer uso do

VIGOR DO CABELLO

DE

AYER

nos seus **toilletes,**

em breve

ficam sendo

NOTAVEIS

pela **abundancia.**

encanto

E RARA BELLEZA

DO SEU CABELLO

que vem a ser

O alvo da admiração geral

e a inveja das companheiras

o mais **perfeito encanto do**

BELLO SEXO

Vêde

essas senhoras que o tem usado

constantemente.

N. B.—O Vigor do Cabello deve ser applicado de dous em dous dias, *sem sacudir o frasco.* Quando é para restaurar a côr já perdida, ou curar a calvice, então é que se deve mecher o liquido, e applica-lo todos os dias, durante duas ou tres semanas.

VARIEDADE

O milagre.

(Conclusão.)

Só a vizinha, menos directamente ferida pelo perigo, cobrindo o peito e aconchegando o lenço á cara da criança, perguntou com voz mal segura:

— Vocemecê que quer, Sr. Joaquim?

— Quero que me paguem! — bradou o energumeno — Deixe-nos-nos de choradeiras! Quem deve paga e eu só peço o que me devem. Esse senhor que ahi está a fingir que dorme que responda, pois eu com mulheres não me entendo!

A velha ergueu-se, como obedecendo a occulta mola, e, levantando a ponta do lençol, mostrou com o dedo a face gelada do cadaver.

— Deus de certo o está ouvindo a elle no céo, mas elle já nos não ouve a nós!

E, tornando a cobrir a cabeça do morto, sentou-se.

Que se passou n'esse momento na alma do Sr. Joaquim? Assaltou-a o remorso? Amolleceu-a a compaixão?

Sentimos dizer que nenhum d'esses sentimentos a agitou. E, note o leitor, não foi porque elle fosse máo e cruel.

Valha-nos Deus! Não foi, porque não era.

Recite o leitor uma poesia de Soares de Passos a qualquer que não tenha recebido instrucção; conte uma acção do anonymo Y. a um avarento; diga a um homem sanguineo e vingativo que o Christo manda offerecer a face esquerda a quem lhe esbofetear a direita, e nenhum d'estes o comprehenderá.

A sensibilidade requer educação, como tudo o mais, e foi por isso que, quando a velha se calou e o Sr. Joaquim não pôde duvidar da morte do devedor, o seu primeiro movimento foi analysar a mesquinha mobilia, derradeiro resto d'aquelle naufragio de uma vida inteira de trabalho, que veio despedaçar-se, impellida pela vagas da desventura, nos cachopos fataes em que irremediavelmente vai a pique a barca do pobre, e que se chamam no mundo — miseria, doença e morte, — e no céo — provações.

O olhar do Sr. Joaquim foi um verdadeiro balanço dos haveres do pobre pedreiro e foi preciso um esforço sobrenatural para não exclamar:

— Estou roubado!

E o caso é que, no intimo da consciencia, se considerava roubado.

Depois de breve silencio, o Sr. Joaquim, que não podia esquecer a que viera, disse:

— Bem! Está morto, acabou-se! Não se lhe dá volta; é rezar-lhe por alma... Agora o que importa é saber como hei-de receber... E nada de choradeiras! — continuou elle, atalhando um gesto supplicante da mãi do pedreiro.

A viuva ergueu então pela primeira vez a fronte; cravando n'elle olhos augustiados, murmurou:

— O' Sr. Joaquim, eu como lhe hei-de pagar? Vocemecê bem vê o que aqui ha... Fóra d'aqui não ha mais nada... Aquella caixa de ferramenta que alli vê, essa mesma já nos não pertence... Emprestou-me sobre ella uma moeda o tio Zé Pedro.

— Pois d'aqui não sahe nada e que leve o diabo o Zé Pedro! O aluguel é a primeira cousa que se paga, e você, tia Maria, depois de amanhã despeje-me a casa! — retorquio o terrivel credor.

— O' Sr. Joaquim, pelas suas alminhas! Pelas cinco chagas de Nosso Senhor Jesus Christo!

Isto dizia a pobre vizinha, com os olhos razos de agua, imaginando que a sua intervenção seria bem aceita.

Bem depressa perdeu, porém, a illusão, ouvindo o Sr. Joaquim gritar como um possesso:

— Quaes chagas, nem meias chagas! Nem que Jesus Christo cá viesse pedir por elles!

Ainda bem não tinha proferido a blasphemia, quando o rôxo da colera se lhe mudou no rosto em lividez de medo; os olhos dilataram-se-lhe; irriçaram-se os cabellos, e, cahindo primeiro de joelhos e em seguida de rosto no chão, bradou com assombro de todos:

— Perdão, Senhor, perdão!

Assim esteve alguns minutos, ao cabo dos quaes, erguendo-se e apontando para o leito onde jazia o cadaver, perguntou quasi desvairado:

— Estava ali... Não viram?... Estava ali. Estava, que eu bem o vi... Perdôe, Sr.ª Maria! Pague-me quando quizer ou não me pague nunca... E' o mesmo... Sabe que mais?... Precisando de lenha, ou de um bocado de fumeiro ou de quaesquer seis vintens para uma necessidade, mande lá á casa. Tome lá para os seus arranjos — continuou elle, mettendo na mão da viuva algum dinheiro. — E' para si: não o gaste em missas... Quem tem o Senhor a pedir por si, não precisa de missas!

E sahio como louco, deixando os espectadores d'esta scena indecisos sobre a verdadeira causa de semelhante proceder.

Dias depois, indo o Sr. Joaquim fallar com o padre, confessou-lhe que, mal desafiára Christo a vir interceder pela familia do pedreiro, lhe apparecera a imagem do invocado sobre o peito do fallecido.

O cura, conhecendo quanto este incidente, a que elle de si para si chamava visão do remorso, o podia auxiliar na difficil tarefa de reconduzir ao aprisco algumas ovelhas tresmalhadas, impoz-lhe, como penitencia, publicar o occorrido, sem occultar circumstancia alguma.

CANDIDATOS AO PAPADO. — As noticias dos padecimentos do papa, e a sua longa idade, fazem que já se falle dos candidatos ao supremo pontificado. Os cardeaes principalmente lembrados são Sforza, Panebianco, e principalmente Capalti. O cardeal Capalti propõe-se manter uma posição intermedia entre os partidos que dividem o Vaticano.

LITTERATURA

Da constituição do poder legislativo em um estado livre (1).

I

Corria o anno da graça de 1862, quando entre nós se publicou um livro com o titulo pomposo de « REFORMA ELEITORAL — *Eleição Directa.* » Era uma collecção de artigos sobre este systema de eleição, escriptos por seis cidadãos distinctos da nossa sociedade (2) e colligados, ordenados e editados por outro não menos distincto e illustrado do que elles. (3). Entretanto, tal é a imperfeição das cousas humanas! estes artigos revelam a prevenção, o espirito de systema e o mais implacavel rancor de que se achavam possuidos tão distinctos cidadãos contra o systema opposto.

A eleição indirecta, tal qual a Constituição no'la dá, é ahi apresentada á Nação como a causa principal, ou antes unica, de todos os nossos males, ao passo que o systema opposto é apresentado como o santelmo que deverá salvar-nos a todos do precipicio em que estamos prestes a abysmarnos.

Elle fará ainda mais: não só nos salvará dos baixos e cachopos em que corremos imminente perigo de naufragar senão tambem levará a náo do estado de vento em pôpa para o porto da felicidade, (pag. 186, 187 e 188).

A propaganda havia partido de S. Paulo e fôra aqui sustentada e desenvolvida com tanta habilidade e eloquencia que na opinião de muitos o systema da eleição indirecta estava para sempre condemnado.

D'entre os seus impugnadores uns diziam que não passa elle de uma miseravel fantasmagoria, que só póde dar em resultado a mentira, e que é tão fertil em consequencias subversivas da ordem social como o mais inculcado voto universal. (Introducção pag. I).

Outros que consiste em açular as classes pobres contra as classes abastadas para que uma porção de zangões se sustente no poder sem missão alguma civilisadora, accrescentando que todos os homens que tem no paiz uma influencia real deveriam erguer a sua voz poderosa contra esse systema de corrupção, contra esse jogo immoral de interesses e pedir a uma voz a eleição directa, unica que póde dar vigor ao nosso governo representativo. (pag. 299).

Outros que, em ultima analyse não passa de uma ficção sem prestigio, e que é uma falsa homenagem ao povo, que só serve para corrompe-lo, e que afinal lhe saí cara e ao paiz.

Outros ainda, que não passa de uma engenhosa ratoeira que só póde illudir aos incautos, porque sob a apparencia de grande liberalismo mata a liberdade e compromette a ordem social; que é facil e seguro meio para erguer e sustentar facções, para levantar da noite para o dia improvisadas influencias, para perpetuar o predominio de mandões de aldeias e de provincias, e que nunca servirá para elevar as legitimas aspirações, e erguer partidos de opinião, que nasçam de idéas e vivam por estas e para estas. (pag. 143); que dominada por um sentimento perverso acobertado por um liberalismo hypocrita, engana a todos, servindo-se da multidão para inutilisar o voto das classes superiores e dos eleitores para inutilisar a multidão dos votantes primarios (pag 144); que inimiga das liberdades constitucionaes, e sabendo que essas liberdades são o bem commum de todos os partidos que só podem achar condições de defesa e legitimos orgãos em um certo meio social, ella evita calculadamente collocar o direito eleitoral na sua verdadeira altura, na região onde se póde encontrar a presumpção para o exercicio do voto livre, consciencioso e independente; que para manter-se soccorre-se aos principios mais subversivos da ordem, da moral e até da religião (pag 145); que no bem combinado plano de illudir as classes inferiores e de nullificar as classes superiores, ella, hypocrita, tudo ousa: neste a blusa, mascara-se com a igualdade de direitos politicos, proclama a soberania do povo tomada no sentido grosseiro e perigoso da palavra, e chega até a ligar e confundir duas cousas que gritam quando se reunem, duas cousas que são diametralmente oppostas e que só andam juntas na bocca dos demagogos ou na dos tyrannos; a liberdade e a igualdade. (pag. 146.)

E como se não fosse bastante provocar contra a eleição indirecta todas as classes superiores da sociedade, apresentando-a como tendo por effeito necessario a supplantação dessas mesmas classes pelas massas populares nas quaes se acham personificadas a ignorancia e a corrupção, outros procuram a final provocar tambem contra ella a propria corôa dizendo que admitte as influencias más, servindo sómente para crear uma oligarchia se a corrupção das massas é feita pelos grandes, ou para dar eleitores, deputados e senadores demagogos se ellas são seduzidas pelos demagogos, o que a torna de todo contraria á monarchia constitucional que é a nossa fórma de governo, pois que nada lhe é mais contrario do que haver oligarcas e demagogos, dispondo de grande parte da população para compôr a seu talante o corpo legislativo. (pag. 233).

Santo Deus! exclamámos ao termos tantas e tão graves accusações, e ainda existe entre nós a monarchia representativa? e ainda não fomos devorados pelo monstro da anarchia? Porque milagre, perguntámos a nós mesmos, tem a nossa sociedade resistido pelo longo espaço de quase meio seculo á acção deleteria de tão funesto systema, ainda mesmo durante nove annos de minoridade, periodo critico para todos os paizes?

Porque artes póde elle dar-nos dois regentes nesse critico periodo sem que suas eleições causassem o minimo transtorno na ordem publica?

Porque magia tem elle conseguido dotar o Brasil com assembléas tão respeitaveis que uma dellas arrancou ao seu mais encarniçado inimigo o seguinte pomposo elogio:

« Apezar da muita admiração que nos inspiram as luzes que brilham no senado brasileiro, e não obstante a muita illustração da maior parte dos nossos deputados, julgamos não lhes faltar ao respeito, etc., etc. (pag. 116).

Finalmente porque artificios, ou porque meios sobrenaturaes, o systema que deveria levar-nos ao abysmo acabando com a riqueza publica (pag. 97) tem podido dotar o paiz com mais de quatro lustros de paz interna e torna-lo tão florescente e tão poderoso que vio-se habilitado para sustentar por longos cinco annos, por mar e por terra, a mais cruenta e dispendiosa guerra de que fallam os annaes da America do Sul, concluindo-a afinal com a maior honra e gloria para o seu pavilhão?

Se a arvore má não póde dar bons fructos, o systema que tantos bens nos tem outorgado, não póde ser como o pintam seus adversarios?

Tal era nossa intima convicção. Mas quando, sem embargo dos dissabores e amarguras pelos quaes haviamos já passado combatendo em outra occasião as doutrinas perniciosas que, sobre Deus havia prégado um dos autores dos artigos em questão, nos preparavamos para entrar outra vez em luta defendendo o systema adoptado pelo nosso legislador constituinte em quem nacionaes e estrangeiros concordam em reconhecer summa sabedoria, consummada prudencia e perfeito conhecimento do nosso estado social, a mão da doença prostrou-nos e, quando nos levantámos do leito da dor, os sacerdotes da sciencia que nos haviam assistido, prohibiram-nos por algum tempo todo o trabalho mental sério e aturado.

Veio depois a guerra com as duas republicas visinhas e comprehendemos que quando todos os animos se achavam preoccupados com o desenlace de tão terrivel quanto prolongada luta, não era tempo de fallar ao paiz de questões de natureza tão diversa, que só no regaço da paz podem ser convenientemente tratadas.

Agora pois, que felizmente essa guerra já passou para o dominio da historia e que o espirito livre das inquietações e das anciedades que ella causava, póde volver sua attenção para as questões que tratam de nossa organisação interna, vamos expôr as provas de nossa convicção sobre a bondade do systema que nos rege e sobre sua superioridade, em relação áquelle que procuram substituir-lhe; attendendo-se ao gráo de civilisação em que nos achamos.

Examinemo-lo sem prevenção, como fizeram seus adversarios, e ver-se-ha quam injustos são fazendo-o responsavel por abusos a que todos estão sujeitos, porquanto nada ha por mais sagrado que seja, de que os homens não possam abusar e infelizmente não tenham abusado.

II.

A soberania de uma nação não é simples poder, mas a reunião de dous poderes, pois tantos são indispensaveis á consecução do fim social: poder de legislar e poder de executar; isto é, poder de fazer a lei ou de prescrever as normas, e preceitos que devem reger os homens e as cousas, as autoridades e a sociedade em todas as suas relações; e poder de especificar os casos comprehendidos na lei submettendo ao seu imperio as vontades rebeldes.

Mas, como a lei pode ter por objecto o bem publico ou o bem particular, isto é o interesse do estado ou o direito dos cidadãos, o poder de executar divide-se em poder de administrar e poder de julgar: poder de administrar quando promove o bem do estado pondo em execução as leis que a isso se referem; poder de julgar quando declara a existencia do direito n'uma especie dada sobre que versa uma contestação, obrigando uma das partes a reconhece-lo na outra.

Mas um estado não se acha somente em relações com os seres individuaes que concorrem para sua formação, elle acha-se tambem em relações com outros seres moraes de natureza igual á sua; isto é com outros estados que dentro de seus respectivos territorios são tão soberanos como elle.

Este pé de perfeita igualdade em que os differentes estados se acham uns em relação aos outros, grandes ou pequenos, bem como tem lugar entre os individuos subditos do mesmo estado, faz com que nenhum delles tenha o poder de prescrever a outro o modo pelo qual deverá regular as acções de seus subditos dentro do seu territorio nem de empedi-lo que o faça do modo que julga ser-lhe mais conveniente, salvas sempre em ambos os casos as convenções em vigor.

Esta faculdade que tem um estado de regular as acções de seus subditos e de prover ao seu interesse, tanto no interior como no exterior, do modo que entende ser-lhe mais conveniente, sem que nenhum outro estado lhe possa prescrever regras a este respeito, constitue a sua independencia e a sua liberdade.

Uma verdadeira nação é pois soberana, independente e livre; soberana relativamente aos individuos e familias que a constituem, independente e livre relativamente ás outras nações.

Estas duas ultimas qualidades resultam necessariamente da primeira. Uma nação é independente e livre porque é soberana, e não pode ser soberana sem ser por isso mesmo independente e livre.

Muitos, confundindo cousas entre si distinctas, applicam ao povo o que só a nação pertence, sem reflectirem que não ha entre os individuos que compõem o primeiro nenhuma outra relação que a de habitarem um mesmo territorio, entretanto que aquelles que constituem a segunda são ligados entre si pelos laços de um fim commum.

E' essa communidade de fim que dá nascimento ao ser moral.

Sem ella um povo, por mais numeroso que seja, ficará sempre povo sem nunca elevar-se á dignidade de nação.

Bem numeroso era, com effeito, o povo judeu ao sahir do Egypto, mas ninguem nunca disse que elle formava uma nação. Isto só teve lugar quando estabelecido na Palestina, começou a governar-se por suas proprias leis.

Se, pois, de uma população inteira não se pode dizer que forma uma nação e conseguintemente que é soberana se não é ligada entre si por um fim commum, maior absurdo seria ainda affirmar-se a mesma cousa de populações parciaes.

Quem ha ahi que diga seriamente que o povo fluminense, por exemplo, é soberano; ou que o é o povo bahiano, ou o povo pernambucano?

Entretanto, não obstante a nossa constituição dizer mui positivamente que todos os poderes no Brasil são delegações da nação, vemos em tempo de eleição gritar-se por toda a parte que o povo é soberano, e os que isto sustentam nem se quer se referem ao povo brasileiro em sua totalidade, mas a uma diminutissima parte delle, aos habitantes de uma freguezia!

Assim, em vez de uma soberana, que é a nação, proclamam se mil soberanos parciaes, como se a soberania podesse ser dividida; como se podesse haver muitos soberanos em um paiz sem que por essa mesma multiplicidade, deixassem de o ser!

Aquelles que assim pensam confundem evidentemente força e mesmo direito com poder. O povo tem em verdade a força e o direito, mas não tem o poder.

Elle pode abusar da força que lhe foi dada e do direito que lhe compete porque é livre, bem como os individuos que o compoem, mas, quaesquer que sejam suas pretenções, será sempre afinal governado e nunca governará, porque não tem a quem governar.

Direito e poder são cousas muito distinctas. O primeiro consiste na faculdade que tem um ser de obrar conforme entende ser-lhe mais conveniente, respeitando as leis superiores e os direitos dos outros; o segundo consiste na faculdade de prescrever normas ás acções dos outros seres, obrigando-os até por meios coercitivos a conformarem-se com ellas.

Direito parece indicar igualdade, poder indica evidentemente superioridade.

O direito dá-se entre os seres physicos dotados de razão e liberdade, entre os seres collectivos que são a reunião delles, em suas relações reciprocas, e tambem entre os seres moraes em suas relações uns com os outros.

O poder pertence somente a Deus, Senhor e Creador de todas as cousas, e ainda por concessão sua, aos seres moraes por elle creados em suas relações com os seres physicos de que são formados; isto é, á familia em suas relações com os membros della; ao estado em suas relações com os cidadãos, e á igreja em suas relações com os fieis.

O homem pode ter e tem com effeito direito em relação aos outros homens; as familias em relação ás outras familias; os estados em relação aos outros estados; mas nenhum homem tem, por si mesmo, poder sobre os outros homens; nenhuma familia sobre as outras familias; nenhum estado sobre os outros estados, porque não ha homem, por si mesmo, superior aos outros homens, familia superior ás outras familias, estado superior aos outros estados.

Entretanto a familia tem evidentemente poder sobre os seres por ella gerados; o estado sobre os cidadãos que por elle devem ser defendidos e protegidos, e a igreja sobre os fieis que por ella devem ser santificados.

E pela mesma razão que não basta a reunião do homem e da mulher para formar a familia, tambem não basta a reunião de grande numero de individuos e de familias para formar o estado, nem a reunião de toda a humanidade para formar a igreja. Estes seres moraes não são realmente constituidos senão quando um governo anima seus respectivos corpos e os dirige para os fins que lhes são proprios, do mesmo modo que o homem não existe realmente senão quando e em quanto seu corpo é animado pelo seu espirito.

D'onde resulta que, assim como nosso corpo não tem nenhum poder sobre nossa alma, antes deve ser por ella dirigido, assim o corpo do estado — o povo —, o corpo da familia — os pais e os filhos —, e o corpo da igreja — os fieis —, não tem nenhum poder sobre seus respectivos governos, antes devem ser por estes dirigidos.

Todavia o povo, devendo ser sempre governado no estado, escolhe livremente aquelle por quem quer ser governado, do mesmo modo que a mulher, devendo ser sempre governada na familia, escolhe aquelle que ella quer ter por chefe.

Ambos são destinados por Deus a serem governados, mas ambos tem o direito de escolherem livremente aquelles por quem querem ser governados.

Se nesta escolha procedem como devem, preferindo a realidade ás apparencias, as qualidades sólidas ás simplesmente brilhantes, a felicidade é a recompensa de seu bom procedimento; se porém procedem de modo diverso, a si mesmo devem imputar as desgraças resultantes de sua má escolha.

E' este direito que tem o povo de escolher o seu chefe que os philosophos do seculo passado erigiram em soberania em contraposição ao direito que os soberanos arrogavam a si de governarem seus respectivos paizes, não como sendo os escolhidos do povo, mas como sendo escolhidos de Deus, o que constituia o chamado direito Divino.

Mas se esta pretenção da parte dos reis, era evidentemente absurda, não menos absurda é da parte dos povos a pretenção de serem elles que conferem áquelles o poder que sobre elles exercem.

Este poder não pode pertencer a um simples ser collectivo como é o povo; mas somente ao ser moral e perfeito chamado estado, e é o meio que tem o governo para dirigir os cidadãos ao fim que aquelle se propõe.

O individuo, ou corporação que aceita desempenhar a missão propria do governo, recebe por isso mesmo o poder que a este compete e o exerce como meio de desempenhar a sua missão. A vontade daquelles que o escolhem não tem nisto nenhuma parte, tudo se faz pela propria força da natureza das cousas.

E' por isso que a nossa Constituição não diz que todos os poderes politicos no Brasil são delegações do povo, mas delegações da nação; e o Imperador não se diz tal por acclamação da nação, mas por acclamação dos povos.

(Continuar-se-ha)

(1) Este trabalho está feito desde muitos annos e o publicamos agora a pedido de varias pessoas a quem o temos lido.

(2) Os Srs. Drs. José Joaquim de Moraes Sarmento, Pedro Authran da Matta e Albuquerque, José Antonio de Figueredo, Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, João Silveira de Souza e general Abreu e Lima.

(3) O Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.

FOLHETIM

A CORVETA DIANA

ROMANCE MARITIMO

ORIGINAL BRASILEIRO

POR

A. von Hoonholtz.

I

A CASA AMARELLA.

(Continuação do n. 112)

O de barbas grandes e castanhas é o piloto Gustavo: caracter honrado ainda que um tanto leviano, boa indole e humor alegre; só se nota n'elle um defeito *perdoavel* e é o de morrer por todas as moças.

O mais sério dos seis é o escrivão: homem acostumado a lutar com a adversidade e a soffrer com paciencia e resignação os revezes da fortuna, confia só em si e nada espera das promessas tantas vezes mallogradas; habituou-se a uma economia excessiva, mas louvavel, porque tem por fim evitar que sua familia se veja na necessidade de mendigar o pão de estranhos. Escravo do dever traz sempre a escripturação em dia e seus livros na mais perfeita ordem e asseio; seu nome é Adriano.

Fernando é o joven guarda-marinha cuja conversação animada se fizera notavel ás moças; seu genio é folgazão, dispõe de uma rica e cultivada intelligencia, de mistura com um espirito turbulento e aspirações mui altas, emfim representa o typo perfeito de um fogoso guarda-marinha.

O mais bonito dos seis é um lindo moço de cabellos negros e annelados, de côr morena e rosto expressivo onde sobresahe um lindo bigode: é o medico do navio, e seus vastos conhecimentos são mui apreciados, bem como o seu talento. Chama-se Alberto.

O ultimo dos seis é um segundo tenente, de 23 annos, estatura acima do regular, cabellos castanhos quasi louros, fino bigode e barba nascente. Sob um exterior frio e glacial occulta um coração terno e ardente e uma alma caridosa, com tudo descobre-se um não sei que de ironia na sua conversação com as pessoas que lhe são estranhas. Descendente da raça germanica, d'ella herdou um genio melancolico e pensativo e uma tendencia absoluta para tudo quanto desperta em nossa alma recordações tristes e dolorosas. Foge muitas vezes de uma brilhante reunião para refugiar-se em lugares ermos e ahi deixar o seu pensamento divagar sem pêas por esse cahos em que se formam as idéas mais extravagantes, engolfando-se horas esquecidas na doce creação de um mundo phantastico em que se apraz a sua imaginação de poeta. Em viagem encerra-se nas horas de folga no seu camarote para entreter-se com os bons autores de quem se rodeia como a mais preferivel das companhias.

Alfredo é seu nome de baptismo.

Eis-ahi em poucas palavras esboçados os retratos dos principaes personagens que tem de occupar papeis importantes neste romance, se é que se pode assim denominar esta *memoria*, fiel e verdadeira narração dos mais interessantes episodios que se deram em alguns mezes da vida de amigos que ainda hoje vivem todos.

II

SYMPATHIA.

Sympathia meu anginho,
E' o canto do passarinho,
E' o doce aroma da flor;
São nuvens d'um céo d'agosto,
E' o que m'ispira teu rosto....
—Sympathia=é quasi amor!
(Casimiro d'Abreu).

No sino da corveta *Diana* acabavam de sôar quatro horas da madrugada, a lua vinha de esconder-se por detraz do morro das Caieiras, e o brilho das estrellas que scintillavam no firmamento de carregado azul promettia um bello dia; tudo era silencio, tanto no mar como em terra, mas ao longe se começava a ouvir um ruido *secco* e cadenciado, que augmentando gradualmente annunciava a aproximação de um escaler de palamenta.

Com effeito, alguns minutos depois encalhava na areia um escaler grande do vapor e dous moços em trajos de caçadores, saltando na praia, receberam as armas e internaram-se, cada um por seu trilho: eram o commandante e Alfredo.

A aurora vinha despontando realmente bella, e uma branda aragem, ciciando pela folhagem, roçava meigamente a face da terra para ir mais longe enrugar apenas a superficie calma das aguas.

Recostada ao peitoril da janella do seu quarto, Amelia, que não podera conciliar o somno, contemplava no mais doce enlevo o sublime quadro do despontando dia, e quem a encarasse com attenção veria por entre os longos cilios de seus rasgados olhos duas lagrimas apparecerem silenciosas, depois deslisarem-se mansamente pelas assetinadas faces, e pendendo incertas cahirem emfim sobre o niveo collo, ou sobre o alvo tecido do roupão. Longo tempo permaneceu a moça neste profundo scismar, mas afinal um gemido escapou-se do mais intimo do seu peito, seus olhos se inundaram de lagrimas, seus labios contrahiram-se e cahindo de joelhos unio supplicante as mãos e exclamou:

— Ah, minha querida mãi, vós que lá dos altos céos me contemplaes com o olhar candido e puro dos anjos que habitam em torno de Deus, velai sobre vossa filha querida e rogai por ella a esse Ente Supremo e Omnipotente ante o qual se desvendam todos os mysterios da nossa alma. Se durante a vossa vida tão cheia de amarguras sacrificastes todos os gozos que poderias fruir só para educar vossas filhas sob os principios da religião e virtude que constituem a unica felicidade possivel neste mundo, agora que na mansão dos justos gozaes de eterna paz compadecei-vos de mim e.... perdoai-me, minha boa mãi, vós que lêdes no meu coração deveis ter adivinhado o meu pensamento... permitti que se algum dia eu amar com esse amor ardente que votaveis a meu bom pai, seja a um homem digno de possui-lo, a uma alma nobre que saiba comprehender o valor de uma esposa extremosa e dedicada... Mas como me tocará por sorte um thesouro tal se n'esta solidão em que vivemos os dias se succedem aos dias sem que vejamos pessoa alguma além dos entes quasi irracionaes que povoam as praias vizinhas?.... E' verdade, agora alli está um d'aquelles navios de guerra cujos officiaes se me afiguravam em sonhos os verdadeiros typos de heroes, e no entanto que differença espantosa do sonho á realidade! São moços amaveis e polidos mas tão levianos e lisongeiros que não passam de *vulgaridades* e nos seus corações já gastos deve estar extincta a chamma dos puros affectos com que eu sonhava. Vi-os de perto, observei-lhes os menores gestos, pesei suas palavras, e senti-me triste deveras com tão cruel desillusão. Qual d'elles, meu Deus, terá o poder de inspirar-me a.... ?

Este monologo em forma de oração foi cortado de chofre por uma voz cheia e melodiosa que da montanha contigua soltara as primeiras notas da aria do *Ernani*, *Ernani, involami*; Amelia, bruscamente interrompida no seu profundo meditar, levantou-se, procurou admirada reconhecer o matutino trovador que descia para a estrada, e pouco depois, por entre as sombras do crepusculo, distinguio claramente um caçador de arma ao hombro, botas de caça e chapéo desabado, a quem acompanhava em pequena distancia um menino em trajos de marinheiro.

Uma larga faxa purpurina orlava o horisonte na parte do nascente e seu reflexo avermelhado, fazendo realçar a alvura brilhante das vestes de Amelia, que, descuidosa ficara á janella observando com interesse o terno cantor que assim a despertara das suas profundas meditações, attrahio por sua vez a attenção deste, que tambem sorprendido por ver áquella hora uma mulher em attitude romantica n'esse lugar até onde nunca suppozera que tivesse chegado um só raio de poesia, deteve-se um momento como querendo contemplar melhor a imagem vaporosa da solitaria virgem. A moça porém recolheu-se incontinente, e o madrugador reconhecendo a sua indiscrição continuou a caminhar e a cantar, mas o seu canto soava então com muito mais expressão.

O dia decorreu sem novidade para as habitantes da casa amarella e sómente de espaço a espaço, Amelia, deixando a costura, lançava um olhar furtivo para o morro da direita como se esperasse alguem que lhe interessasse particularmente. Durante a manhã sómente dous ou tres pescadores atravessaram a praia de um para o outro lado, até que ao descahir da tarde um menino com camisa e bonet de uniforme, e tendo a tiracollo uma grande enfiada de passarinhos, desceu rapidamente o trilho para o qual se volviam com frequencia os olhares curiosos da moça, e passando pela frente da casa, saudou-a cortezmente, depois percorreu com a vista o mar na direcção do navio e galgando pelo morro da esquerda, em poucos momentos desappareceu. O coração de Amelia palpitou com mais força, este era o menino que de madrugada passara acompanhando o poetico caçador, e por conseguinte em poucos minutos sua curiosidade ia ser satisfeita, porque aquelle joven a quem apenas divisara por entre o véo denso do crepusculo matutino e que ella julgava ser o official que na vespera ficara de serviço a bordo, tinha impressionado em alto gráo o seu sensivel organismo, respondendo, sem o saber, com o seu melodioso canto ás fervorosas preces que fazia para encontrar uma alma digna da sua!

Fixou pois a vista no caminho sinuoso por onde descera o criadinho, esperando impaciente avistar emfim alguns d'aquelles cavalheiros que constantemente lhe appareciam como visões no seu futuro de mulher. Esperou porém de balde, porque já a tarde estava adiantada e ainda o caçador não regressara; mas de repente um insolito assovio, agudo e intermittente, sibilou d'esse lado e foi-se propagando de écho em écho pelas quebradas serras; longo silencio lhe succedeu e depois tornou-se a ouvir outro sibilo ainda mais forte.

Dez minutos não se tinham ainda escoado na ampulheta do tempo, quando o mesmo menino dos passarinhos tornou a apparecer na collina opposta, e correndo e saltando pela ladeira abaixo atravessou como um corisco por defronte da casa e sumio-se detraz dos arbustos que bordam o tortuoso caminho d'onde partira o som do apito. A contar deste momento ella vio por diversas vezes a carinha intelligente do rapazinho mostrar-se atravez da ramagem, lançar um olhar pesquisador para o lado do mar e esconder-se de novo, até que finalmente o manto da noute cobrindo com suas negras côres a natureza, impellio-lhe de continuar a observação das pantomimas singulares do criadinho.

« Hei de ver por força quem é aquelle moço, murmurou Amelia comsigo, ainda que para isso seja-me preciso passar toda a noute aqui, pois não sei definir o que sinto em mim, mas julgo que se o visse havia de sympathisar muito com elle. Calou-se, concentrou as idéas e pareceu reflectir, até que repentinamente sua physionomia expandio-se e seus labios entreabriram-se n'um malicioso sorriso; com passo rapido percorreu o espaço entre a janella e um *consolo* collocado no fundo da sala, e ahi, tateando pelos objectos que sobre elle estavam arrumados, abrio uma caixinha de metal, tirou um phosphoro e acendeu uma vela que derramou sua luz brilhante por todo o aposento.

« Desde madrugada que o tal senhor mysterioso não se communica com o navio, pensou ella com os seus colchetes, e é por isso que o criado andava á procura do escaler, mas se lh'o mandarem agora antes de sahir a lua, qual será o ponto que o patrão escolherá para atracar de preferencia a este onde vê tão bom pharol? A minha idéa foi excellente, vou imitar os bandidos das praias da Escossia nas noutes de nevoeiro, e se não tives adivinhado o meio de attrahir para aqui a embarcação, então devo convencer-me de que não possuo essa fina perspicacia que Deus só concedeu ás mulheres.

Alguns minutos eram passados quando a bulha de remos se fez ouvir na direcção da corveta, e pouco depois atracava um escaler em frente á casa amarella. Amelia estremeceu de jubilo, a sua primeira concepção tivera bom exito, era preciso coragem para realisar a segunda; sua mão apoiada á janella tremia e estava fria de gelo, seus olhos lampejavam como essas estrellas fixas engastadas no limpido céo, e sua tez lisa e pura como a de um Serafim, havia-se contrahido, formando pequenas rugas por entre os sobrolhos: o caçador apparecera e ia embarcar; Amelia estava só na sala e uma luta furiosa se operava em sua alma: de uma parte o acanhamento e o pejo, de outra a curiosidade excitada pelo mysterio em que o moço se envolvia; mas urgia tomar uma resolução sem perda de tempo.

« O' da *Diana*! balbuciou ella.

— Quem nos chama? — perguntou Alfredo, que já se ia segurando nos hombros de dous marinheiros para embarcar.

« Faça favor de chegar aqui, replicou a moça.

O mancebo voltou-se admirado, abotoou o paletot, alisou com a mão o cabello, endireitou o chapéo e dirigio-se para a janella da qual partira aquella voz meiga que nada tinha do cantarolado das matutas de Santa Catharina.

Amelia pegou no castiçal e encaminhou-se para a porta; Alfredo já lá estava.

— Muito boa noute, minha senhora — disse elle, olhando sorpreso para a figura distincta da moça — creio que V. Exc. chamou-me, por isso corri obediente a receber suas ordens.

« Senhor official — respondeu Amelia, já arrependida do que fizera, longe de mim estava a idéa de incommoda-lo; pareceu-me que não haviam officiaes no escaler por isso chamei alguem para levar ao Sr. Ricardo um insignificante trabalho meu que mostrou hontem desejos de ver de dia. Se eu suspeitasse que o Sr. se achava alli por certo não teria chamado. »

(Continuar-se-ha.)

TYP DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO